

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001087293 DE 1993

1-67

NATUREZA : PL

01-0872/93 DE 02/12/93

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO SALIM MALUF

OFICIO ATL : 589 / 93

EMENTA :

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU-
REZA-ISS, RELATIVO AO GRANDE PRÊMIO DO BRASIL DE FÓRMULA UM, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

OBSERVAÇÕES :

*Lei nº 11.483/1999 de 01/03/94*CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:05:56

00000011582-79



ARQUIVADO Em 03/03/94

12/12/93



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 1^o de dezembro de 1993

Folha n.º	1	de proc.
n.º	832	de 19 93

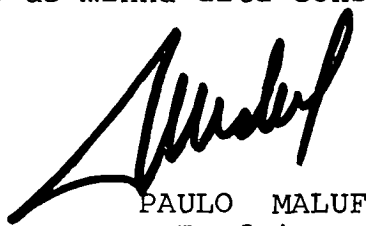
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 589 /93

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrêgia Câmara, o in cluso projeto de lei, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo ao Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e cópias xerográficas do ofício SF. nº 576/93.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

SPF/sffs

PROJETO DE LEI No. ...

01 - PL
01-0872/93-0

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 02 DEZ 1993.

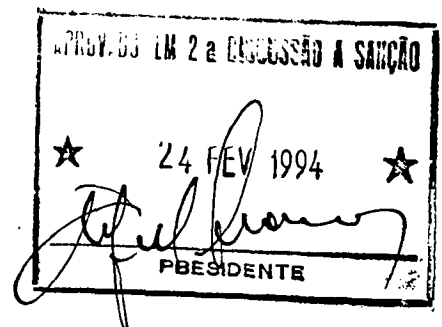
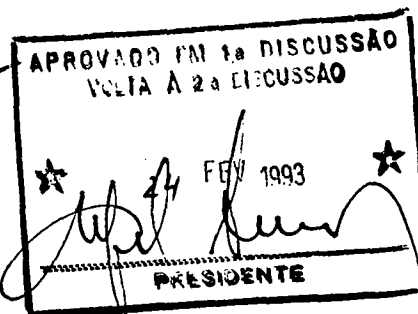
COMPTON ELECTRON
RADIATION ORGANIZATION

NOTE

Dispõe sobre isenção do
Imposto sobre Serviços de
Qualquer Natureza - ISS,
relativo ao Grande Prêmio do
Brasil de Fórmula 1.

A Câmara Municipal de São Paulo *decide:*

~~SECRET~~



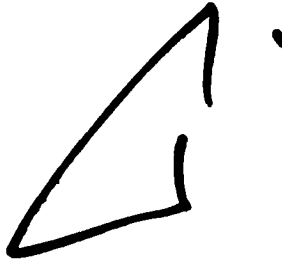
Art. 10. - Fica concedida a isenção do

Folha n.º	3	de proc.
n.º	812	do 19 93

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente na venda de ingressos do Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1.

Art. 2o. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1o. de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

SPF/fsc



Folha n.º	4	1.º proc.
n.º	872	do 19 93

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Objetiva o presente projeto de lei conceder isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre a venda de ingressos do denominado "Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1".

Sem dúvida, referido evento tem repercussão internacional, projetando o nome de São Paulo, além de divulgação mundial do Município, o evento traz retornos à Cidade, em forma de incremento ao turismo, publicidade e outras modalidades.

De se destacar que, consoante item 59, letra "g", da Tabela III, anexa à Lei no. 10.822, de 29 de dezembro de 1989, as competições esportivas, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão, estão sujeitas ao recolhimento do ISS pela alíquota de 5%.

Os bilhetes de ingresso ao evento devem ser previamente cancelados pela repartição municipal competente, vale dizer, o ISS é recolhido por antecipação e, após o espetáculo, efetivado o ajuste de contas.

Atualmente, os bilhetes cancelados vem sendo substituídos por bilhetes magnetizados, o que

Folha n.º	5	de proc.
n.º	872	do 93
2		

inviabiliza a chancela, que vem sendo substituída por regime especial de recolhimento do ISS por estimativa.

O recolhimento por estimativa, todavia, está regrado na Lei no. 9.804, de 27 de dezembro de 1984, que prevê, expressamente, um ajuste final de contas, com a cobrança de eventuais diferenças que venham a ser apuradas, ou a devolução de importâncias recolhidas a maior.

Em consequência, em eventos de espécie, com base em dados fornecidos pelo interessado e nos apurados pela própria fiscalização, vem sendo fixados regimes especiais do ISS de recolhimento antecipado, por estimativa, com a dispensa de chancela dos ingressos.

Todavia, a apuração do imposto efetivamente devido fica vinculada a severa fiscalização, envolvendo lacração das catracas e retirada dos ingressos pela Fiscalização, por contagem física, observados os diversos tipos de ingresso.

A medida ora apresentada prevê, relativamente ao evento denominado "Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1", a isenção do pagamento do ISS incidente sobre a venda de ingressos, com o objetivo de regularizar situação pendente, oriunda da Administração anterior.

De fato, o contrato firmado pela Prefeitura do Município de São Paulo com a Interpro-International Promotion, Assessoria, Consultoria e Planejamento S/C Ltda., na Administração passada, previa, expressamente, a isenção de tributos em benefício do

Interpro, "além de não instituir tributos sobre as rendas arrecadas nas bilheterias e na publicidade, merchandising e promoções realizadas durante o evento, nos termos da legislação aplicada à espécie" (sic - cláusula segunda, letra "k").

A cláusula supra transcrita, todavia, viola frontalmente o disposto no artigo 176 do Código Tributário Nacional, que reza:

" Art. 176 - A isenção, ainda quando prevista em contrato, é sempre decorrente de lei que especifique as condições e requisitos exigidos para a sua concessão, os tributos a que se aplica e, sendo caso, o prazo de sua duração." (grifamos).

Assim, firmado o contrato com a Interpro, deveria ter sido encaminhado à Câmara, pelo Executivo, projeto de lei prevendo a isenção avençada. Todavia, manteve-se silente a Administração passada a respeito, eivando de ilegalidade a cláusula contratual.

Diante desse fato - falta de previsão legal sobre a matéria - é devido o ISS sobre o evento "Fórmula 1", enquanto não editada lei específica concedendo isenção do tributo.

Destarte, não só com o objetivo de regularizar a situação existente, mas também em razão dos benefícios que a realização do evento traz para a Cidade, a

Folha n.º	7	de proc.
n.º	872	de 1993

propositura busca conceder isenção do ISS incidente sobre a venda de ingressos.

Pela relevância da matéria, essa Colenda Casa certamente a acolherá, em breve espaço de tempo.

Acompanha cópia xerográfica ilustrativa do assunto.

SPF/fsc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha n.º	8	de proc.
n.º	862	de 19 93

São Paulo, 18 de novembro de 1993.

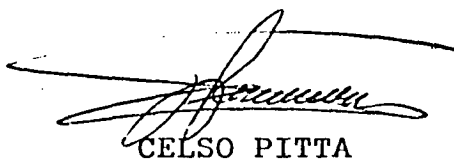
Ofício SF nº 576/93

Senhor Secretário

Acostamos ao presente minuta de anteprojeto de lei, que objetiva regularizar a tributação do evento "Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1".

As razões da introdução desta isenção estão consubstanciadas na apresentação concisa dos problemas havidos no passado e na minuta de exposição de motivos, que também fazemos acompanhar o presente e que permitimo-nos utilizar como justificativa de nossa proposta.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.



CELSO PITTA

Secretário das Finanças

Excelentíssimo Senhor
Doutor EDEVALDO ALVES DA SILVA
DD. Secretário do Governo Municipal

NESTA

GA/asc



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

9

do processo nº.....872.....de 19.....93.....06.12.....93.....(a).....

Condição

Sr.Assessor Chefe:

Sobre o assunto consta,

Lei 10.822/89

9.804/84

em 06.12.93

MARIA CANDIDA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

6 / 12 / 93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/12/93 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador _____
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em _____ de _____ do 19. _____

Presidente

SEGUE _____ juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____

sob folha _____ nº 10 e 11

Em 07/12/93

(a) _____



Folha n.º	10	do proc.
N.º	872	de 1993
O funcionário	[assinatura]	

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1980/93

/93 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 872/93

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa dispor sobre isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo ao Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

Diz a exposição de motivos que o contrato firmado pela Prefeitura Municipal com a Interpro - International Promotion, Assessoria, Consultoria e Planejamento S/C Ltda., na Administração passada, previa, expressamente, a isenção em benefício da Interpro. Tendo em vista a legislação, entretanto, deveria ter sido encaminhado à Câmara, pelo Executivo, projeto de lei prevendo a isenção avançada, pois senão tal cláusula contratual não poderia ser aplicada.

Diante desse fato, é devido o ISS sobre o citado evento enquanto não editada lei específica concedendo isenção do tributo. Concluindo, afirma a justificativa que, "não só com o objetivo de regularizar a situação existente, mas também em razão dos benefícios que a realização do evento traz para a Cidade, a propositura busca conceder isenção do ISS incidente sobre a venda de ingressos".

A propositura encontra amparo no artigo 13, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município.

Pela legalidade.

A douta Comissão de Finanças e Orçamento considera que a medida vem ao encontro do interesse público, eis que a isenção pretendida será mais do que compensada com os benefícios diretos e



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do proc.
872 de 1993
Funcionário

indiretos auferidos com a realização do referido evento no Município.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 04/12/93.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DÁRCIO
ANSELMO

NODA

MUNILLO

SANCHES

MENDONÇA

VINÍCIUS

NOMURA

MENTON

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSEFMAN

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 08 / 12 / 1993

página 75 coluna 1ª

conferido: _____

À A.T.M.

Em. 08 / 12 / 93

ENILZA ANDRÉ
Secretária

À

Comissão de Finanças e Orçamento

a pedido

13.12.93

~~1412 AREIAS DE CARVALHO~~
Assessor Técnico Leg. Cheto-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) ao processo(s) rubri-
cado(s) sob n.º 12 e 13
a 13/12/93 a (10)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

de 12 de 12
de 12 de 12
de 12 de 12

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente : Sr. Vereador Miguel Colasuonno

Membros : Srs. Vereadores:

Almir Guinardes

Guilherme Gianetti

Hanna Gharib

Arnaldo de Abreu Madeira

Antônio Carlos Caruso

Gilberto Kassab

Odilon Guedes

José Índio Ferreira do Nascimento

Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de São Paulo sobre os PIs: 243/93, 336/93, 562/93, 640/93, 687/93, 714/93, 856/93 e 872/83, no dia 8 de dezembro de 1993.

Just. Alm.

Solicitante: Sr. Vereador Miguel Colasuonno

(Memo: CFO nº 67/93)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

de pres.	3
da 1ª	93

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A46	1	dalva	Audiência Pública	8.12.93		

O SR. PRESIDENTE (Odilon Guedes - PT) - Está aberta 16ª Audiência Pública, da Comissão de Finanças e Orçamento, referente aos PLs: 243/93, 336/93, 562/93, 640/93, 687/93, 714/93, 856/93 e 872/93, que dispõe sobre matéria tributária.

Está presente o nobre Vereador Arnaldo de Abreu Madeira, como não há quorum para continuação dos trabalhos, os mesmos estão encerrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

Folha n.º 14 do proc.
n.º 812 de 1994
o funcionário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Sr. Vereador Miguel Colasuonno

Membros: Srs. Vereadores

Almir Guimarães

Guilherme Gianetti

Hanna Gharib

Arnaldo de Abreu Madeira

Antônio Carlos Caruso

Gilberto Kassab

Odilon Guedes

José Índio Ferreira do Nascimento

AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre os PLs: 721/93 (Proposta Orçamentária para 1994) e 722/93 (Plano Plurianual para o triênio 1994/1996);

AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre os PLs: 243/93, 336/93, 562/93, 639/93, 640/93, 687/93, 714/93, 856/93 e 872/93, que dispõem sobre matéria tributária.

Data: 27 de dezembro de 1993.

Local: Auditório "Oscar Pedrosa Horta", da Câmara Municipal de São Paulo.

Solicitante: Sr. Vereador Miguel Colasuonno.
(Memo. CFO nº 77/93)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 872 de 15 de 1993
do proc. 93

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARELH.
B15	1	dalva	Audiência Pública	27.12.93		

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno) - Vamos dar início a 17ª Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento referente aos PLs 721/93 - Proposta Orçamentária para 94 e 722/93 - Plano Plurianual para o triênio de 94a96.

A palavra está
A palavra está livre. Primeiramente gostaria de fazer um comentário, dizendo o seguinte: que a Comissão de Finanças fez um trabalho, um esforço de coleta de classificação das emendas, referente ao período de 1994. As emendas foram classificadas por setor, e por área e por autor. Nós temos emendas, praticamente em todas as áreas, como: saúde, obras viárias, pavimentação, canalização, administração regional, merenda, creches, meio ambiente, administração, habitação, abastecimento, transportes, a própria Câmara Municipal, iluminação praças e parques, esportes, cultura, assistência social, publicidade, turismo, EMBIS, totalizando um número realmente muito grande. As emendas propostas atingem a um valor de 33 bilhões de dólares. Temos que levar em consideração que o orçamento geral, o orçamento possível de ser distribuído ajustado, é da ordem de 13 bilhões e meio. Portanto nós temos uma totalização de emendas, 10 vezes superior a capacidade do orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
B15	2	dalva	Audiência Pública	27.12.93	812	16 do p. 93

o que eu quero colocar, é evidente, que nós podemos discutir, as emendas estão todas classificadas aqui, ^{se} ~~xxx~~ alguém tiver interessado em dar uma olhada, tudo bem. Mas o contexto como um todo, indica que nós temos que ter um certo bom senso. E bom senso é ouvirmos os senhores, evidentemente, para incorporar alguns pontos, algumas idéias; ~~xxx~~ A comissão de finanças de está em reunião permanente. Nós já abrimos a reunião às 10:00hs está em aberto até o final do dia de hoje, para incorporar as observações havidas nessa primeira audiência pública. Nós vamos ter uma outra audiência pública entre 11:00 e 11:30hs. sobre ~~xx~~ outros projetos tributários.

Com a palavra o nobre Vereador ~~xxx~~ Arnaldo Madeira.

O SR. ARNALDO DE ARNOLD MADEIRA - Sr. Presidente,

Srs. Vereadores, membros da Comissão de Finanças, representantes do Executivo, meus senhores, minhas senhoras. Esta audiência, na verdade, ela objetiva a discutir propostas orçamentárias, e alguns projetos de lei que dizem ~~xxx~~ respeito a tributos apresentados por vereadores. Eu vou me limitar, neste instante Sr. Presidente, abordar a questão do orçamento. Nesta altura, eu pessoalmente, não tenho ainda conhecimento ~~xxx~~ da emenda, que não recebi ainda a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

do proc.
n.º 872 de 1993
CONT. PARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
B15	3	dalva	Audiência Pública	27.12.93		

cópia, da totalidade das emenda, que estão sob a mesa, e portanto não páde olha-las. Mas ~~px~~ eu quero aqui manifestar minha ~~pre~~ preocupação, menos com as emendas, que isso deppis eu acho que vai ser objeto de reuniões específicas da comissão de finanças, evidentemente esse valor que o Presidente apresentou como valor total das emendas, foge ao bom senso, imaginar que seja possível a apresentação de emendas no valor de 10 vezes o orçamento, ue na nossa opinião já está ~~substancialmente~~ super estimado ~~um~~ enquanto receita. Então eu queria, Sr. Presidente, mais umavez deixar registrado em relação ao orçamento a proposta orçamentária do Executivo, algumas questões que eu considero, ser as ~~mais~~ mais relevantes., ao que se ~~se~~ refere a peça orlamentária. Primeiro,- em relação a super estimativa da receita~~x~~ eu volto a insitir que esse orçamento, como orçamento apresentado em 92 para vigorarem 93, está super estimado em termos de ~~um~~ seu total de receita fixada~~x~~ ~~orçamento~~ orçamento deste ano, de 1993, ele deve fechar num total que varia em 3,7 a 2, 8 bilhões de dolares, ora, a creditar que nós possamos ~~que o orçamento de 1993, ele deve fechar num total de 3,7 bilhões de dolares, ora, a creditar que nós possamos~~

~~que o orçamento de 1993, ele deve fechar num total de 3,7 bilhões de dolares, ora, a creditar que nós possamos~~

~~que o orçamento de 1993, ele deve fechar num total de 3,7 bilhões de dolares, ora, a creditar que nós possamos~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
16-B	1	Monteiro	A. Pública	27.12.93		

Folha 818 do proc.
n.º 872 de 1993
o funcionário *W*

portanto um orçamento de quase três bilhões e novecentos milhões de dólares, eu diria que é acreditar em Papai Noel, estamos próximos do Natal, talvez a crença no Papai Noel esteja ainda presente, embora já tenha passado, como diz o Vereador Zé Índio, o dia do Natal. Então, não creio possível a execução de uma receita desses montante.

Portanto, acho que uma das coisas sobre as quais a Comissão deveria se debruçar seriamente seria sobre a revisão dessas receitas superestimadas, no meu modo de ver.

Segundo, em relação ao texto do projeto de lei, tenho uma série de observações que também considero relevantes. Primeiro, a margem de suplementação. Como é sabido, nos últimos anos a Câmara tem dado ao Executivo uma margem de 1% para a suplementação, para que o Prefeito possa suplementar verbas por decreto; o Sr. Prefeito está pedindo, neste ano, uma margem de suplementação de 10%. Mas, pior do que isso, ou junto com isso, tão pior quanto, é que nas exclusões da base de cálculo a proposta orçamentária amplia as exclusões para efeito da base de cálculo. De maneira que, com essas exclusões, captando o conjunto das exclusões, percebemos o seguinte: o que o Prefeito quer, no fundo, com essa lei orçamentária que está aqui é uma autorização para movimentar praticamente 67% do Orçamento, apenas 32,8% do Orçamento ficariam fixos, ao contrário do que ocorre este ano, antes da suplementação dos 4%, que ele poderia movimentar 36,8% do orçamento, portanto 63% do orçamento es-

... proposta de inversão e, a-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Ata n.º 19 de 1993
n.º 872
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
16B	2	Monteiro	A.Pública	27.12.93		

provado esse orçamento, não tenho dúvida em dizer que o Executivo estará com a faca e o queijo na mão, o queijo mastigado, talão de cheques todo já assinado pela Câmara, que deixa o Executivo à vontade para exercer o orçamento do jeito que ele bem entender. Essa é a proposta que está aí colocada.

Não quero, evidentemente, amarrar o Executivo numa camisa-de-força, não é esse o sentido, mas o sentido é de haver uma relação adequada entre Executivo e Legislativo e que o orçamento seja uma coisa realmente para valer. Para valer dentro das limitações naturais que nós já temos por conta do processo inflacionário, dessa taxa de inflação aloprada que nós temos que, evidentemente, dificulta, digamos, a fixação e cumprimento do orçamento. Mas é possível alguns parâmetros, que não dêem a liberdade que está sendo proposta nesse projeto de lei.

Queria também apontar que seriam necessárias algumas correções no texto do projeto de lei. Por exemplo, quando fala da margem de suplementação, o projeto de lei não deixa claro que essa margem de suplementação é sobre despesa fixada no artigo primeiro, portanto dá a entender que a suplementação é sobre o total da despesa fixada, podendo aí incluir os 400 milhões de dólares de empréstimos, por um determinado tipo de interpretação. Então, a redação, nesse ponto, também teria de ser alterada no sentido de ficar bem claro que a margem de suplementação é sobre a despesa fixada no artigo primeiro.

Também creio que temos que voltar a uma definição da a-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APATITE
16B	3	Monteiro	ASP-ública	27.12.93		

Folha nº 842 do processo nº 1993
o funcionário

ção de crédito e vice-versa. Ou seja, operação de crédito, obra vinculada a operação de crédito só poderá, se deveria poder, apresentar emenda nesse sentido, só possa ser iniciada se a operação de crédito efetivamente sair. Ou, então, o contrário, que os recursos de operação de crédito não podem ser, recursos de operação de crédito vinculado à obra, não poderão ser utilizados para efeito de complementação de outras dotações orçamentárias.

E, finalmente, nessa parte do projeto de lei, gostaria de insistir também na questão da publicidade. Embora já tenha ficado bem claro na LDO que ela deve estar vinculada a uma única dotação, à dotação do Gabinete do Prefeito, gasto com publicidade, insisto no sentido de que a verba com publicidade deveria ter o mesmo montante deste ano aqui, não deve haver aumentos ^{de} gastos com publicidade da Prefeitura de São Paulo, dentro de uma concepção que defendo há muito tempo na administração pública da cidade de São Paulo, que é a seguinte: qualquer coisa de expressão que se faça na Cidade é objeto de notícia da imprensa, independentemente do valor da publicidade. ~~qualquer coisa de expressão que se faça na Cidade é objeto de notícia da imprensa, independentemente do valor da publicidade.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

do proc. 21
Folha n. 842
de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT.	APARTE
DL7	1	ANA	Orçamento	27.12.93			

publicidade aqui deveria estar vinculada apenas a esclarecimento da opinião pública em determinadas campanhas, em determinadas situações, e não para veicular ou divulgar a realizações e obras etc. porque isso a imprensa faz de graça o tempo todo. Portanto não vejo necessidade de aumentar o valor fixado para este ano de 1993, em 94, com publicidade. No mais, Sr. Presidente, eu insisto na questão das emendas, eu creio que V.Exa. já anunciou isso, após recebermos a listagem, nós precisaríamos, a Comissão de Finanças e Orçamento, sentar em cima das emendas para examiná-las. É evidente que precisamos usar de muito bom senso porque resta evidente que grande parte dessas emendas terão que ser liminarmente rejeitadas porque não é possível nós irmos a uma irresponsabilidade de aumentar uma receita e uma autorização para despesa que visivelmente já está superestimada. Estes os pontos, Sr. Presidente, que eu queria deixar registrado neste instante, nesta Audiência Pública.

O SR. _____ - Estão presentes, o Vereador Miguel Colasuomo, Presidente da Comissão, Vereador Almir Guimarães, Vereador José Índio, Vereador Arnaldo Madeira, Vereador Antônio Carlos Caruso, Vereador Guilherme Gianetti, Vereador Hanna Gharib, Vereador Odilon Guedes, Vereador Gilberto Kassab, Vereador Marcos Cintra, Vereador Arselino Tatto, Vereador Adriano Diogo e Vereador José Mentor.

Tem a palavra o Sr. Rui. Antes, com a palavra o Vereador Odilon Guedes.

O SR. ODILON GUEDES - Bom dia a todos. Eu gostaria de destacar algumas questões, que nós da Bancada do Partido dos Trabalhadores temos feito ~~durante~~ durante todo o processo de debate, da Peça Orçamentária para 1994. A primeira é com relação à questão do superdimensionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 22 do proc.
n.º 842 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR CIDADÃO	COM. PARTE
B17	2	ANA	Orçamento	27.12.93		

da receita. Só para os senhores terem uma idéia, nos últimos cinco anos o Orçamento da Cidade de São Paulo girou em torno de 2,6 bilhões de dólares e para este ano, o Prefeito está calculando uma receita de quatro bilhões de dólares. Quer dizer, um aumento real de quase 50%, que no nosso entender isso não vai acontecer. O que nós temos reiteradamente discutido e apresentado nos debates é que no mundo essa superestimação de receita é um orçamento político, pelo seguinte: se o orçamento, hipoteticamente, for de quatro bilhões de dólares, isso significa que vai se poder gastar muito mais dinheiro em todas as áreas da cidade. O Prefeito vai poder dizer o seguinte: "Nunca se gastou tanto em educação, nunca se gastou tanto em saúde." Quer dizer, essa é a proposta. Mas só que isso não vai acontecer porque de fato, inclusive nós já levantamos aqui, só para os senhores terem uma idéia, está se prevendo um aumento de imposto sobre combustível, na Cidade, de 50% real. Quer dizer, isso não vai acontecer nunca, porque a Cidade de São Paulo que tem cerca de 4.300.000 veículos, precisava entrar em circulação no ano que vem mais 2.150.000 veículos. Nem que toda indústria automobilística brasileira vendesse toda a produção para São Paulo, não daria. Porque este ano, a indústria, em 93, está produzindo 1.300.000 automóveis. Então, é muito importante ser destacado isso que essa superestimação é uma superestimação política para se fazer propaganda e se dizer que vai se gastar muito mais dinheiro em diversas áreas, quando a receita de fato não vai ser essa. Então, essa é uma primeira questão que precisamos analisar e debater e rever a questão das receitas.

Uma segunda questão é com relação a operação de crédito. Cerca de 400 milhões de cruzeiros de operações de crédito, desse total, cerca de 85% está localizada nas prefeituras que vão fazer grandes obras.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 23 do proc.
n. 842 de 1993
o funcionario [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
m7	3	ANA	Orçamento	27.12.93		

E o sério dessa questão é o seguinte: é que na Peça Orçamen-
tária de 1993, que foi aprovada no ano passado, para se começar uma obra,
vinculada à operação de crédito, só quando a operação de crédito se rea-
lizasse de fato é que poderia começar a obra. Quer dizer, então, ~~XXXX~~
você tem lá uma canalização do córrego vinculada ao empréstimo,

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha 842A do prot. de 1993
n.º 842
n.º funcionário 1023

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE
B13	1	Henna	Aud. Pública	27.12.33	O. Guedes	

só poderia começar a canalização do córrego quando o empréstimo fosse efetivado, e esse artigo foi tirado para a lei orçamentária, agora, para ser aprovada este ano, para 94. Isso significa o seguinte: o Prefeito vai poder começar inúmeras obras ligadas a operações de crédito sem que a operação de crédito seja efetivada, e isso significa que ele pode começar uma obra, depois não consegue o empréstimo e vai ter de tirar dinheiro de outras áreas para concluir essa obra e nós, a nossa preocupação é que vai ser tirado dinheiro de educação, saúde, etc, para fazer grandes obras, o que é a característica da atual Administração.

Uma outra questão é que o Prefeito está pedindo uma liberdade de mexer no II Orçamento em cerca de 10% do total do Orçamento, quando o que tradicionalmente tem sido aprovado é 1%. E só um pequeno detalhe, esses 10% na realidade, vão ser cerca de 14% por que os 10% serão sobre 4 bilhões e não sobre 2 bilhões e 800, quer dizer que vai ser muito maior a margem do Prefeito para poder deslocar dinheiro de uma Secretaria para outra sem a aprovação do Legislativo, e que nós temos, quer dizer, inclusive a nossa sugestão, as nossas reformulações no Orçamento são no sentido de que isso não ocorra.

Quer dizer, então, tem uma série de questões extremamente graves para o Orçamento de 1994 que nós temos de procurar mudar, agora, nesse processo de votação. Eu gostaria de adiantar algumas questões apresentadas, algumas mudanças apresentadas pela Bancada do PT em relação à Pega Orçamentária para 94.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLIA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
118	2	Norma	Aud. Pública	27.12.93	O. Guedes	

Folia n.º	26	de pres.
n.º	872	de 1993
o funcionário	D	

UMs, Unidades Financeira do Município, porque, é o seguinte, no processo inflacionário de 35, 40% no mês, o que acontece é que depois de dois, três meses, está completamente descaracterizado o Orçamento e fica muito difícil de você fiscalizar e, mais um detalhe, o que pode acontecer é o Poder Executivo se utilizar de toda uma discussão que é muito difícil de a gente poder definir numa questão concreta, objetiva, que é o problema de que há excesso de arrecadação ou de que não há excesso de arrecadação, o que se você transformar em UMs acabará esse tipo de discussão porque você vai ter um valor real do começo ao fim do ano.

Uma outra proposta que nós estamos fazendo é a apresentação, periodicamente, em cada regional, das obras que estão sendo feitas naquela região, quanto se gastou, quanto falta gastar, e todos os procedimentos em relação a todas as obras da região para que a população possa acompanhar claramente o que está sendo gasto em cada região, ou não está sendo gasto.

Uma outra proposta da nossa Bancada é a da retirada da verba que é destinada para a desapropriação da Faria Lima. Tem inclusive o seguinte - isso é uma questão central, inclusive os movimentos Faria Lima Viva, Vila Olímpia Viva e Pinheiros Vivo, no sentido de que a gente possa impedir uma obra que seja do interesse da população.

Quer dizer, essas são algumas das questões que a Bancada do PT está apresentando para a modificação do Orçamento para 94.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PALETOJ 26 do proc.
n.º 842 de 1993
funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B18	3	Norma	Aud. Pública	27.12.93	O. Guedes Presidente M. Cintra	

Eu vou, por enquanto, parar por aqui. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra, pela ordem, agora, o Vereador Adriano Diogo. -(pausa)- Então, pela ordem, o Vereador Marcos Cintra. Antes, porém, quero registrar a presença também do Vereador Bruno Feder, Líder da Bancada.

O SR. MARCOS DE CINTRA - Sr. Presidente, senhores aqui presentes, uma série de temas foram levantados aqui e eu gostaria de, ainda que preliminarmente, abordar alguns desses pontos que me parecem fundamentais para que nós compreendamos a essência do processo orçamentário que foi proposto pelo Prefeito.

Em primeiro lugar, eu acho que é importante enfatizar o fato de que efetivamente esse Orçamento dá uma prioridade muito grande às áreas sociais, Vereador. Tradicionalmente as seis secretarias ~~combinam com as secretarias sociais, saúde, educação, cultura, esporte e lazer, e meio ambiente.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

do proc. n.º 27
n.º 812 de 1993
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B19	1	ant.	aud. públ	27.12.93		

secretarias consideradas como secretarias sociais como Saúde, Educação, Bem-Estar Social, Habitação, Cultura e Esporte, elas têm mantido em termos do bolo orçamentário uma participação em torno de 37%. Isso tem sido a tônica ao longo dos últimos 3 ou 4 anos. E nessa proposta que estamos propondo à Câmara Municipal, esse patamar vai para 44%, ou seja, há um incremento significativo em termos da participação relativa nessas áreas no bolo total. É evidente que as demais áreas, as demais secretarias também têm um conteúdo social muito forte. Parece-me que esse critério de apenas se avaliar essas 6 secretarias é muito valho. Outro dia, em plenário, me manifestei sobre isso. Quem veria, por exemplo, que a canalização e a pavimentação do projeto do Jacu-Pneogo, embora não constante em uma dessas secretarias tidas como sociais, ela vai ser executada pela Secretaria de Vias Públicas, mas isso não tira o altíssimo conteúdo social dessa obra, uma vez que vai atender a uma região carente da cidade, a mesma coisa com relação à pavimentação e canalização do córrego do Esse que atenda toda aquela região do Campo Limpo. Acho que esse critério de se avaliar apenas as 6 secretarias tidas como sociais e a partir daí se tentar avaliar a preocupação social do governo é um critério falho, mas mesmo por esse critério falho acreditamos que a proposta que foi apresentada à Câmara ela enfatiza fortemente essa preocupação do nosso Prefeito com relação a essas áreas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	28	do proc.
n.º	842	de 1993
ORADOR	FUNKELBACH, PAULO	
FUNCIONÁRIO	CONTADOR	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
III 9	2	ant.	aud. publ.	27.12

tidas como tipicamente sociais.

Essa é uma característica importante desse orçamento. Outra característica importante desse orçamento que estamos apresentando é a divisão clara, límpida, transparente entre o chamado orçamento fiscal e o orçamento de operações de crédito. Era tradicional e era uma constante em termos dos orçamentos anteriores, uma enorme confusão e uma mistura em termos de recursos orçamentários, dotações orçamentárias e dotações de crédito para o custeio de determinadas atividades. Tínhamos nos orçamentos elaborados anteriormente pelas gestões passadas, atividades, não é projeto de investimento, atividades do tipo manutenção de hospitais. Atividades lastreadas em operações de crédito. Ora, existe alguma coisa mais ilusória e mais fictícia do que isso? Em primeiro lugar eu não conheço operações de crédito, ou linhas de crédito nacionais ou internacionais orientadas para esse tipo de ~~manutenção~~ atividade, não projeto, atividade. Em segundo lugar não havia nenhuma previsão de recebimento de operações de recursos de operações de crédito para essa atividade. E mesmo assim, constavam pesadamente no orçamento que a Prefeitura apresentava a esta Câmara para ser aprovado. O que fizemos nesse ano foi separar totalmente todas as operações de crédito das dotações que serão lastreadas em operações ou em recursos orçamentários. Com isso, trazemos mais transparência mais visibilidade ao orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PAULO 29 do proc.
n° 842 de 1943
ORADOR CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
M9	3	ant.	aud. publ	27.12.93		

Então os senhores pegam o orçamento nosso, que em termos do junho de 93, de preços de junho de 93 é de 190 bilhões de cruzeiros, 170 mais 19 de operações de crédito e os senhores vão verificar que apenas 10% do orçamento está, efetivamente, lastreado em operações de crédito. E esses 10% são projetos de investimento e colocados lá com toda clareza e transparência para que não haja nenhuma confusão com relação à forma de se financiar operações importantes da Prefeitura. Eu enfatizo isso porque é uma novidade, é uma inovação em termos de elaboração orçamentária que precisamos preservar. O que não pode mais acontecer era aquela confusão generalizada onde atividades rotineiras e cotidianas do orçamento eram lastreadas em operações de crédito absolutamente fictícias. É evidente que a intenção dessa técnica orçamentária era simplesmente fazer constar do orçamento, era, como digo, fechar o orçamento às marteladas colocando determinadas atividades e projeto como prioritárias, embora, sabidamente, não haja e não tenham lastro do ponto de vista de recursos financeiros.

É importante enfatizar, nobre Vereador Arnaldo Madeira que levantou esse ponto, de fato no orçamento do ano passado, aparentemente isso não ocorria nos orçamentos anteriores, as operações de crédito elas efetivamente só podem ser efetivamente desembolsadas a partir da assinatura dos contratos. Acho que essa é uma precaução louvável, é uma pre-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Proc. n.º 30 do proc. n.º 872 de 1993
funcionário
ORADOR
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
320	1	ant.	aud. publ	27.12.93		

caução que eu até concordaria se o volume orçamentário lastreado em operações de crédito fosse elevado, se efetivamente pudesse ou viesse a comprometer a execução orçamentária, coisa que não fizemos. Os senhores podem verificar que de um total de 190, apenas 109 bilhões de cruzeiros, apenas 19 são operações de crédito.. Ou seja, só 10% do orçamento está lastreado em operações de crédito a serem contratados, porque as operações de crédito já contratadas já estão incluídas no orçamento fiscal. E mais, desse 10% uma boa parte, provavelmente a metade, ou uns 40% se referem a operações de crédito sabida, notória e publicamente já realizadas como é o caso do ~~PROCAV~~ PROCAV II, o BID, que não é nem realização da nossa administração, que já vem de outros governos. O PROCAV II vai, efetivamente, ~~xxx~~ dar início ao desembolso agora no 1º semestre de 1994. Por dentro desse 10% de verba orçamentária lastreada em operações de crédito, que é apenas 10% , a metade são já operações praticamente definidas, que apenas por um rigor formal uma vez que não existe o contrato assinado (ininteligível) nós colocamos em operações de crédito mas poderíamos, perfeitamente, ter colocado dentro do orçamento fiscal e, com isso, as operações de crédito a serem contratadas não superam a 5% do orçamento. Então, a autorização para que o desembolso de obras a serem iniciadas, lastreadas em operações de crédito, não atinjam mais do que 5% do orçamento e isso justifica, portanto, o, o nosso pleito



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 31 do proc.
n.º 872 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
129	2	ant.	aud.pçub	27.12.93		

para que não haja esse cerceamento em dar início a essas obras uma vez que a maior parte dessas operações efetivamente estão sendo discutidas e negociadas e não implicam nenhum prejuízo significativo, nenhum potencial de geração de déficit significativo. Portanto, o princípio, Vereador Arnaldo Madeira, está correto. Eu concordo com o senhor. Há necessidade, efetivamente, de controlar essas operações de crédito para não se gerar o déficit público excessivamente elevado, mas é preciso calibrar essas observações com dados reais, empíricos, observados em uma peça orçamentária especificamente. E não que estamos propondo é apenas 5% desse orçamento que ~~se~~ poderia gerar problemas em termos de déficit público. ~~Exx~~

Eu gostaria de abordar mais um aspecto que me parece extremamente importante e são vários os pontos aqui, mas a questão da margem de suplementação de 10% tem sido um dos pontos mais polêmicos e um dos pontos pelos quais a Administração mais tem se batido. Os senhores sabem que nós não temos condições de executar o orçamento com uma margem de suplementação de apenas 1%, tanto que a própria Câmara nos autorizou ~~xxx~~ há questão de 40, o aumento dessa suplementação para 4% para podermos fechar o ano. Primeira observação. Ou seja, já há um entendimento de que 1% realmente é pouco. Segundo, a própria bancada da oposição do PT, sempre ~~pekkx~~ pleiteou 10%, enquanto era prefei-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B20	3	ant.	aud. publ	27.12		

tura, ciente das dificuldades da execução orçamentária quando apenas 1% é dado como margem de suplementação. Veja, pleiteavam 10% quando a inflação mensal era de 15, 16, 20%. Chegou a ser menos de 10% por ocasião dos 1x planos de estabilização, mesmo assim tinha 1%. Hoje pleiteamos esses 10% com uma inflação beirando 40% ao mês. Esse é um ponto muito importante. Essa margem de suplementação se ela é 1, 10, 20 ou 5, ela não pode ser avaliada no vácuo. Esta margem tem que ser avaliada relativamente à inflação corrente. Eu vou dar um exemplo a vocês. O que pretende a peça orçamentária? A peça orçamentária pretende autorizar, de certa forma amarrar receitas e despesas em termos físicos. O orçamento programa, os senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 33 de proc.
n.º 872 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	PROCURADOR	CONTADOR
B21	1	emiru	plano pítoria	17.12.93			

sabem como "ele é feito, ele se inicia a partir de metas físicas. Uma vez determinadas as metas físicas, elas são avaliadas em termos de um valor num dado pk ponto, que no nosso caso é junho de 1993, o a partir daí se soma para ter o valor num determinado ponto da no tempo, que é junho de 1993. Mas, o orçamento efetivamente, tem como meta, é um orçamento-programa, não é um orçamento financeiro, e o orçamento-programa tem como lastro o atingimento de determinadas metas físicas. Este é o ponto fundamental. O orçamento deve preservar a concretização de metas físicas estipuladas dentro dos procedimentos da elaboração desse mesmo orçamento.

2Pois bem, vamos analisar o que acontece com uma inflação de 35, 40%, que é a inflação que estamos vivendo, hoje. Sabemos, q perfeitamente que a inflação é uma média. A inflação de 40% não significa dizer que todos os preços estão evoluindo 40% a cada mês. Absolutamente. Nós sabemos que alguns preços evoluem a 50%; outros estão ainda em 30, 35, ou 25%; a média é que é 35 ou 40%. Então, os problemas que surgem quando a inflação é alta, o quando a dispersão em torno da média — e nós sabemos, isso é uma regra estatística que aprendemos em curso introdutório de estatística, que quanto x maior a média, evidentemente maior a dispersão em termos absolutos, em torno dessa própria média. Portanto, se estamos com uma inflação em torno de 40%, a dispersão deve ser 5, 6, 7, 8, 10% em torno dessa média de 40%. Ora, como é possível nós garantirmos o atingimento de metas físicas, se a dispersão de preços relativos atinge a 5, 6, 8, 10% ao mês? como acabei de descrever aos senhores? A margem de 1% não é adequada. Ela é adequada para uma inflação de 5, ou 10%, e não é adequada para uma inflação de 35 ou 40%.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 34 do proc.
nº 872 de 1993
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B21	2	omira	plano plur.	27.12.93		

E dou um exemplo muito concreto aos senhores: vou pegar dois itens orçamentários: vale refeição e combustíveis. O vale-refeição, uma vez que se trata de um produto que tem..., sei lá, pode estar evoluindo a 40% ao mês; e o combustível pode estar evoluindo a 20% ao mês. A média seria 35%. O que que acontece? Vai faltar dinheiro para o vale-refeição, uma vez que o orçamento está sendo corrigido pela inflação média de 35, mas o vale-refeição evoluiu 40. E, por outro lado, vai cobrar recursos na rubrica de combustíveis. Por quê? O orçamento está sendo corrigido a 35%, mas o valor, a rubrica combustíveis, está evoluindo apenas a 25%. Então, temos uma situação paradoxal. Vai ficar sobrando recursos internos na rubrica "combustíveis", e está ~~se sobrando~~ faltando na rubrica "vale-refeição". E com apenas 1% de remanejamento, não há condições de se atender essa dispersão que, como eu disse, é muito maior do que 1% quando a inflação é 35. Então, é uma questão meramente numérica de estatística, ~~mas~~ surpreende-me que uma questão tão básica como essa seja politizada, a ponto de se interpretar esse aumento de ~~10%~~ ^{margem} para 20 10% como uma questão que se dá maior ou menor liberdade ao prefeito para desvirtuar o orçamento. Não, pelo contrário, se não aumentarmos a margem, aí sim o orçamento, em termos de suas metas físicas, ficará totalmente desvirtuado, porque haverá economias orçamentárias em determinadas rubricas, e falta de recursos e falta de verbas em outras. Portanto, a questão é inversa. Se queremos preservar a peça orçamentária como uma diretriz, e como um encaminhamento de metas físicas, temos que, necessariamente, aumentar a margem de suplementação, caso contrário, isso não poderá ser feito.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 35 do proc.
n.º 872 de 1993
ORADOR: [illegible] 10 DE PARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	DE	PARTIE
B21	3	emira	plano plur.	27.12.93			

Alegarão aos senhores, mas a qualquer momento a prefeitura pode fazer um decreto, um projeto de lei de suplementação, e vir à Câmara. É lógico, poderemos fazer isso. Só que os senhores sabem muito bem que nós fizemos um pedido de suplementação em abril, e a Câmara aprovou em agosto. Eu acho que dificilmente nós teremos condições de ficar mandando à Câmara, diariamente, como acontece na execução orçamentária, temos 4, 5, 6, 8, 10 decretos de suplementação por dia, pequenos. É caso que falta um hospital, é medicamento, é um pouco de vale-refeição numa regional. Como é que vamos mandar para cada um desses casos um projeto de lei? Nós entulharemos esta Câmara com projetos de suplementação de pequeno valor, e isso vai implicar em demora. Na definição, e na aprovação desses projetos de lei e, ~~em consequência, a~~

~~em consequência, a~~

~~em consequência, a~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

do proc.
n° 84236 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADOR	funcionário	CONT. APARTE
B22	1	valéria	com. fin cpi-organ.	27.12.93			

evidentemente enorme prejuízo para a Administração. Portanto, a margem de 10% é fundamental e eu apóio hoje e se fosse Vereador na gestão passada, embora a Prefeitura estivesse nas mãos do que hoje seria oposição, estaria defendendo essa posição, porque eu não quero ver a Cidade prejudicada e eu não quero ver a Cidade paralisada. Determinados itens de Orçamento, de pequeno valor, criando enormes problemas e paralisando às vezes funcionamento de um grande hospital por falta de um medicamento, de chapa de raio X ou gaze, colocando em risco a qualidade do serviço que a Prefeitura vem tentando atingir. Portanto, a margem de 10% é uma necessidade técnica e fica tão mais urgente e premente quanto maior o patamar inflacionário. E nós, infelizmente, estamos vivendo um incremento dessa inflação para o ano que vem. Bom, o outro item que tem sido levantado com muita frequência é a questão das receitas de 4 bilhões, é 3800, 2600. Em primeiro lugar, diria o seguinte: a dolarização de determinados itens orçamentários é muito complicada, e nós sabemos disso. Nós temos aqui dois economistas ilustres, o Vereador Arnaldo de Abreu Madeira, Odilon Guedes, que foi presidente da Ordem, do Sindicato, sabem que a dolarização depende fundamentalmente de qual índice vamos utilizar e, segundo, da comparação entre a evolução dos índices de preços, que não n, e da própria evolução do dólar. Então há uma paridade de 1 a 1 sabidamente para essas evoluções. Então, a questão da dolarização depende, primeiro, da dificuldade de se escolher um índice; segundo, o dólar, a evolução dos valores cambiais nem sempre acompanha, e tradicionalmente não acompanha, ou seja, a trajetória é muito diferente, dos índices que poderão ser utilizados para se analisar o Orçamento. Em terceiro lugar, tem ficado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

FOLHA 37 do proc.
nº 842 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O ABANDONAMENTO	CONF. APARTE
B22	2	valéria	com - fin opi - organ.	27.12.93		

abaixo agora tradicionalmente e, quarto, é muito difícil nós fazemos uma avaliação em termos de execução orçamentária - tenho dito e ouvido com frequência que este ano o orçamento vai ficar em 2,6 bilhões de dólares. Eu pergunto: como é que se chega nesse valor de 2,6 bilhões de dólares ou 2, 8 bilhões de dólares? Se pega um ponto médio e se coloca o dólar médio nesse período, se pega mês a mês, o dólar médio nesse período mês a mês, se faz a valor presente esses valores e se pega o dólar nesse ponto? Eu pergunto.: qual é o critério? E digo, garanto aos senhores: dependendo de cada critério utilizado, os valores serão radicalmente diferentes. Portanto, a dolarização me parece um critério extremamente complexo, complicado num regime inflacionário como o nosso, ainda mais quando a própria evolução das despesas não é homogeneamente distribuída ao longo dos meses. Daí sim você pode usar a média, mas isso não acontece. Nós sabemos que as receitas se concentram mais no começo do ano, as despesas se concentram mais no final do ano, então, essa disparidade nos fluxos traz enormes dificuldades para se utilizar o dólar como parâmetro fundamental para se avaliar um orçamento. Mas, recorro aqui a um parecer da Comissão de Finanças que, curiosamente, mostrou o seguinte: que o Orçamento de 1992 para 1993, que foi preparado pelo meu antecessor na Secretaria de Planejamento, Paulo Singer, ele trazia a valores de junho de 1993 implicaria 194 bilhões de cruzaios, ao passo que nosso Orçamento é de 190 bilhões, 189 para ser exata. Ou seja, nós estamos apresentando em 1993 um Orçamento alguns pontos percentuais abaixo do Orçamento apresentado pela própria Administração Luiza Erundina no ano anterior. Onde está a superestimação? A superestimação ocorre quando se faz uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Atila U. 38 do proc
n. 842 de 1993
funcionário
ORADOR CONF. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONF. APARTE
B22	3	valéria	com.fin.	27.12.93		

comparação dos valores previstos no Orçamento com a execução. E a execução traz todos esses problemas que acabei de descrever. Portanto, conceitualmente é difícil se fazer essa comparação. Eu acho que o fundamental é que a gente analise item por item e numa audiência pública que houve há um mês o Secretário Celso Pita esteve aqui e distribuiu um documento, onde item por item na Peça Orçamentária ele explicava o por que do aumento da arrecadação. O IBMS vai significar efetivamente um aumento em termos de arrecadação por força de algumas pendências judiciais que a Prefeitura está ganhando relativamente ao Estado. O ITBI tem um aumento significativo uma vez que nós tivemos, durante 90 dias neste ano, uma redução de 40% nas alíquotas, coisa que não vai acontecer no ano que vem, deve implicar num aumento de arrecadação mais uma vez e nós verificamos que a elasticidade prego desse imposto é muito baixa, curiosamente. Houve uma redução de 40% no ITBI durante 120 dias e a arrecadação efetivamente diminuiu nesse período, contrariando uma expectativa nossa de que haveria um fluxo muito grande de escrituras sendo passadas, coisas sendo pagas e conseqüentemente, um aumento na arrecadação e isso não ocorreu. Da mesma forma podemos, portanto, legítima e tecnicamente embasadas, esperar que dada a baixa elasticidade desse imposto com relação às alíquotas, deveremos ter um acréscimo na arrecadação desse imposto no ano que vem e isso está incorporado na Peça Orçamentária. O Vereador Odilon Guedes se referiu à questão do IVV. Se o Vereador verificar a evolução do IVV já este ano em 1993 vai verificar que até junho houve um aumento de 35% na arrecadação relativamente a 1992. A frota não aumentou efetivamente em 35%, Vereador, mas não existe mais uma vez uma função de produção com coeficientes fixos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

do proc. n.º 39
Folha 812 de 1993
n.º 812
ORAD. HINDENBURG
CONT. APARELHO

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAD. HINDENBURG	CONT. APARELHO
B23	1	valéria	com. fin.	27.12.93		

entre automóveis e combustíveis. Sabidamente há uma elasticidade de preço do combustível e, sobretudo, uma elasticidade de renda, que é muito significativa no uso do automóvel. Com o mesmo número de automóveis a quantidade de combustíveis pode aumentar muito além do que o aumento de automóveis, desde que haja um aumento de renda, ou uma alteração dos preços relativos desse produto. Então, a questão do imposto sobre combustíveis efetivamente já vem mostrando uma tendência de crescimento muito acelerado, acentuada pela performance da indústria automobilística que está batendo o recorde há tórico em termos de produção - nunca se produziu tantos veículos e nunca se produziu tantos automóveis como estão sendo produzidos agora em 1993 - recorde histórico com um milhão e trezentos mil veículos produzidos. E é evidente que a Cidade de São Paulo absorve de 20-25% dessa produção, que é a participação da Grande São Paulo em termos de participação no PIB. Portanto, há efetivamente uma expectativa de um aumento significativo nas receitas do IVV. Queria, finalmente... ah, essa proposta da correção da UEM do Orçamento, acho que seria efetivamente uma saída, Vereador. Eu estaria até disposto a apoiar uma proposta desse teor. Mas é evidente que existe um problema fundamental, um problema básico que se refere à questão da indexação das receitas, quer dizer, podemos indexar em UEM as despesas, porém, como levantado pelo Vereador Hanna Charib há pouco, quando comentávamos sobre isso, como, que critério de atualização das receitas seria utilizado? Transformaríamos também as receitas em UEM? Acho que evidentemente não poderia ser feito. Nós conhecemos os chamados efeitos que corroem o valor das receitas públicas em função da própria taxa inflacionária, o chamado efeito tanze, em função do pró-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

IFW/ULB	40	do proc.
n°	842	da 1993
n°	funcionário	
O.R.A.D.O.R.		CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
B23	2	valéria	com. fin.	27.12.93		

prta ~~tua~~ nível de renda, que pode fazer com que as receitas aumentem mais ou menos do que proporcionalmente a inflação. De modo que há uma dificuldade técnica a ser superada, mas a idéia de se transformar, de se indexar totalmente um Orçamento em UFM é uma idéia que efetivamente merece uma consideração séria e, quem sabe, algum trabalho em função da resolução desses problemas que poderão surgir. Mas acho que é fundamental, porque numa... Hein? A UFM teria de acompanhar a evolução de um índice de preços e a partir disso ... quer dizer, permanecendo ainda, mesmo em UFM aquele problema que mencionei da dispersão, da variação em torno da média. Quer dizer, se nós transformarmos todos os índices orçamentários em UFM nós ainda continuaremos com a necessidade daquela suplementação adicional, uma vez que há uma dispersão em torno da média dos itens de inflação. Mas acho que aí sim poderemos estar efetivamente transformando a Peça Orçamentária numa peça mais realista, mais concreta do ponto de vista de ser um indicador e de estabelecer diretrizes para o Governo. Infelizmente, com a inflação que vivemos o Orçamento é uma ficção, o ~~Orçamento~~ Orçamento se transforma em uma peça de difícil manuseio. É muito difícil sabermos se as metas físicas, concretas, explicitadas no Orçamento, quando se sua elaboração, serão ou não realizadas no final do ano em função dessa dispersão de preços. De qualquer forma, os mecanismos...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 842 do proc. 1943
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B24	1	regina	Orçamento	27.12.93		

os mecanismos de que dispomos são bastante carentes. E a margem de 10% seria uma maneira de nós efetivamente tentarmos atacar esse problema. Falou-se com relação a verba da Faria Lima e essa é uma questão pontual, é uma questão factual. Não se trata de uma questão conceitual do ponto de vista..., colocado no mesmo parâmetro dos outros pontos que nós temos discutido. Se refere a forma e métodos de execução orçamentária, mas eu vejo, de imediato uma dificuldade: o Orçamento não está na Faria Lima. O Orçamento não tem sequer um item orçamentário onde se prevê execução do projeto Faria Lima. Ele tem sim, a nível de receita, um determinado valor que prevê colocação do Sepacos(?), que reforçaria a receita da Prefeitura, que são aqueles certificados de potencial adicional de construção. E, por outro lado, ele tem no item de desapropriações e pavimentações de ruas e avenidas, mas uma verba em torno de 70, 80 milhões de dólares ou 80 milhões de dólares. Veja, não há vinculação direta orçamentária com o Projeto Faria Lima. O que nós temos é uma rubrica com um valor que poderá agasalhar uma posição política do Sr. Prefeito de iniciar o projeto Faria Lima. Agora, não vejo como colocarmos no Orçamento ou retirarmos do Orçamento a verba da Faria Lima, uma vez que a verba não está colocada no Orçamento. É uma ilação, é uma expectativa, é uma possibilidade teórica de que parte da verba venha ser utilizada para o início das obras da Faria Lima. Aliás várias outros itens orçamentários poderiam, do ponto de vista prático, permitir



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Forma n.º	42	do proc.
n.º	842	de 1993
ORADOR	CRUZILLO	COM. APROVANTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B24	2	regina	Orçamento	27.12.93

o início dessa obra. Não é nem só aquela rubrica orçamentária. Uma análise mais detalhada, vai haver ou ver que pelo menos uns 10 itens orçamentários permitiriam à Prefeitura iniciar as obras da Faria Lima, se ela assim o quisesse. Mas acho que já há claramente compromisso do Prefeito, no sentido de aprovar o projeto da Faria Lima, antes do início das suas obras, um projeto de uma operação urbana que já se encontra na Casa, onde há lastro em termos de receita. Aliás, já poderia ter iniciado a obra se assim o quisesse. Já poderia ter iniciado com as rubricas orçamentárias já existentes no Orçamento de 93 e não o fez. Portanto, esse é um tema que tem que ser discutido em termos dos seus méritos específicos e não como uma discussão conceitual. O Vereador Arnaldo Madeira ou Odilon Guedes, não me recorde, fala em publicidade. Veja, o aumento de verba publicitária, colocado no Orçamento de 93 é extremamente modesto. A verba alocada em 1993 foi 7,5 milhões de dólares no início do ano. Nós estamos propondo alguma coisa do tipo 9,3 milhões de dólares. Um pequeno aumento, não passa de 15% ou 20% em termos de verba. Veja, há uma necessidade muito grande. E a Prefeita Erundina foi uma testemunha viva e dramática da necessidade de se comunicar em termos das realizações com a população. Portanto, não acredito que no Orçamento de 3 ou 4 bilhões de dólares uma verba de 10 milhões seja uma...ã, não chega a meio por cento. Não creio que isso seja um gasto exagerado. Preconiza-se que se mantenha o mesmo nível do ano passado e nós estamos propondo 2 milhões de dólares a mais. Portanto, também não é um ponto que a não ser que se deseje transformar num item político, não mereceria uma grande preocupação e uma análise muito intensa de nossa parte. Acho que são esses os pontos básicos e fundamentais levantados aqui. É evidente que teremos

de discutir isso com um pouco mais de profundidade em Ple-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PAULON⁴³ do proc.
n° 842 de 1993
funcionário
ORADOR CONT'APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT'APARTE
B24	3	regina	Orçamento	27.12.93		

nário, uma vez iniciadas os itens de discussão do Orçamento. Mas espero
ter esclarecido, pelo menos para início de discussão, os principais pon-
tos levantados pelos senhores Vereadores. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE () - Com a palavra o nobre
Vereador Adriano Diogo. Quero registrar também a presença do Vereador
Auxílio Namura.

O SR. ADRIANO DIOGO - Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão
de Finanças e Orçamento, Srs. Vereadores, Senhoras e Senhores.

Eu queria me ~~referir~~ ater ao ponto que considero como principal
na discussão do Orçamento, que o Vereador Marcos Cintra acabou de discor-
rer com brilhantismo, que é o problema dos 10% de remanejamento. ~~É esse~~

~~o problema de remanejamento que tem sido inflexão da Câmara e que tem sido~~

~~discutido e não resolvido. A sala do Vereador Marcos Cintra~~

~~que a Câmara Municipal de São Paulo não tem resolvido alguma das questões~~

~~discutidas e não resolvidas e que tem sido inflexão da Câmara e que tem sido~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folia n. 44 do proc.
n. 872 de 1993
o funcionário
CONT: 102

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT.
B25	1	Marcelo	Aud. Pública	27.12.93		

Disse o Vereador Marcos Cintra que numa inflação como esta é impossível trabalhar com 1% de remanejamento. A fala do Vereador Marcos Cintra enseja que a Câmara Municipal não tem papel nenhum a desempenhar porque ele diz que na ~~maior~~ medida que se faz um orçamento muito ajustado, conforme uma determinada Secretaria vai precisando de ajustes, a Secretaria fica estrangulada. Então ~~então~~ vamos analisar esse exercício que está se findando agora, sobre a utilização das verbas do orçamento.

Eu sou da Comissão da Saúde da Câmara, minha área de atuação principal é a área de saúde. Eu faço uma pergunta ao Vereador Marcos Cintra: o orçamento da Secretaria da Saúde foi totalmente gasto na Secretaria da Saúde? Mesmo sem ter formação de economista e mesmo não sendo irresponsável, asseguro ao senhor que o orçamento da Secretaria ~~não foi totalmente~~ da Saúde não foi gasto integralmente como havia sido previsto. Então, isso também ocorreu na área de educação. Na prática, como esse orçamento que vigiu neste ano foi um orçamento feito na administração anterior, a atual administração, até ~~dentro~~ dentro de um interesse legítimo, fez uma reestruturação e o pior é que o fez, isso sim, sem qualquer aprovação. Eu vou dar um exemplo pequeno, só para situar. Por exemplo, nesta semana foi dado início a uma obra, um viaduto que faz parte do anel viário, a ligação das Juntas Provisórias

com a Avenida Mello. Aquela obra não poderia ter sido começado porque



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PAULO	45	do proc.
n°	842	de 1993
funcionário		10
ORADOR	CONT. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D25	2	Marcelo	Aud. Pública	27.12.93		

ele não constava do orçamento. Mas, dentro do raciocínio de V. Exa., existem rubricas no orçamento que podem ser aproveitadas. Ai, emendando, me lembro da Faria Lima, que tem, pelo menos, dez rubricas no orçamento que permitiriam o início das obras e a desapropriação.

Então vamos reconstituir o raciocínio. Que existe necessidade sim de precisão na utilização do orçamento, por isso que a margem, a menor margem de remanejamento, embora dê muito mais trabalho, aumentando a precisão aumenta o controle e aumenta o papel de controle da Câmara. É legítimo que a Câmara Municipal possa fazer suplemen-
tações.

Um ~~outro~~ outro exemplo que eu queria dar a V. Exa., a questão dos túneis. Tem dinheiro nesse orçamento para continuidade do túnel do Ibirapuera. Essa obra do túnel do Ibirapuera é uma obra altamente polêmica porque tem dados técnicos que mostram que ela pode ser inviabilizada pelo fato do parque do Ibirapuera ser um antigo porto de ~~areia~~ areia e não comportar uma obra daquele porte, pelo fato de estar sendo mudado o traçado, isso exigiria um novo EA-RIMA, enfim, o túnel do Ibirapuera está contemplado no orçamento e a gente sabe que, inclusive, já existem indícios e estudos de que essa obra está sendo tocada. Por Pois bem, qual é o papel da Câmara Municipal de São Paulo? Acho que

o Poder Legislativo tem o poder controlador. Por exemplo, o Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 46 do proc.
n. 842 de 1993
o funcionário 10

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B25	3	Marcelo	Aud. Pública	27.12.93		

recentemente mandou um projeto de renovação dos contratos de emergência dos médicos que estão na emergência, para serem recontratados. Não sei se V. Exa. sabe, o último parecer do Tribunal de Contas do Município, que condena a Prefeita Luiza Erundina, um dos motivos pelos quais ~~ela~~ ela é condenada, e sabe qual foi? Foi contratação de emergência, inclusive aprovada pela Câmara.

Então essa questão não pode ser ~~exemplar~~ casuística e nem pode ser conjuntural, tem que haver uma regra que valha sempre.

Primeira questão, a mudança no critério de suplementação, no remanejamento das verbas orçamentárias, com a rigidez que ~~se~~ existe hoje já é difícil controlar, já se aplica de forma que se quer. Então gostaria de ouvir da 2ª parte do V. Exa., por exemplo, a questão da saúde e a questão do remanejamento, como V. Exa. encara?

~~_____~~



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Ata n.º 47 do proc.
n.º 872 de 1993
o funcionário 10

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE
B26	1	Marcelo	Aud. Pública	27.12.93		

O SR. MARCOS CINTRA -

Eu só queria dizer ao meu colega, Vereador Adriano Diogo, que não foi efetivamente tirado recursos da Secretaria da Saúde, pelo contrário, houve uma suplementação, inclusive uma suplementação pesada na área da Secretaria da Saúde. Por exemplo, para a construção do hospital ^{das clínicas} ~~esquerdeiras~~ em crianças e alguns outros itens.

O SR. ADRIANO BIOGO - Como, por exemplo? Eu não ouvi.

O SR. MARCOS CINTRA - Como outros itens que foram suplementados na área da saúde, como o Hospital das Clínicas da Criança, foi um dos itens que recebeu uma pesada suplementação quando da readequação orçamentária agora me meados do ano. Portanto, não houve uma retirada de recursos da saúde, pelo contrário, houve um reforço desses recursos na saúde ao longo de 93.

O segundo ponto que gostaria de chamar a atenção se refere à questão de recursos não utilizados da área da saúde, e aí V. Exa. tem absoluta razão. O orçamento da área de saúde tem recursos não utilizados, mas eu já expliquei por que. Porque existem atividades de manutenção rotineira da Secretaria da Saúde ~~mantidas~~ lastreadas em operações de crédito fictícias e isso, a sua administração, Vereador, colocou no orçamento. Atividades de manutenção de serviços médicos e ~~hospitalares~~ ~~hospitalares~~ lastreadas em operações de crédito e a foi orçamentada.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B26	2	Marcelo	Aud. Pública	27.12.93		
Folha n.º 18 do proc. n.º 812 de 1993 o funcionario						

ria aprovada aqui no ano passado não nos permite a utilização desses recursos sem contratos assinados. Portanto, é verdadeiro o que V.Exa. nos disse, uma boa parte das verbas da Secretaria da Saúde não foram utilizadas porque estavam lastreadas em recursos fictícios, colocados no orçamento como operações de crédito e não como recursos orçamentários. Isso explica uma parte das verbas da Secretaria da Saúde não estarem efetivamente sendo desembolsadas. Mas a explicação é a essa que lhe dou, são ~~verbas~~ verbas que não poderíamos e não podemos ainda liberar sem os contratos assinados.

O terceiro item que gostaria de abordar, para completar, Verador, é a questão dos 10%, que é tão séria, tão grave. A necessidade de nós suplementarmos recursos e transferirmos recursos entre os itens orçamentários é tão premente que ~~a~~ Câmara aprovou... Freitas, na Secretaria da Saúde você pode ter remanejamentos livres ~~internos~~ nos? Como? Em agosto a Câmara aprovou nem 1% o nem 10%, mas 100% para remanejamento na área da saúde, desde que os recursos permaneçam na ~~secretaria~~ secretaria. Uma clara constatação da necessidade de nós termos essa ~~flexibilidade~~ flexibilidade. Portanto, nobre Vereador, a própria Câmara reconhece essa necessidade no que diz respeito especificamente à área de saúde, evidentemente.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B26	3	Marcelo	Am.Pública	27.12.93		
Folha n.º 49 do proc. n.º 872 de 1993 o funcionario <i>PO</i>						

O SR. ~~XXXX~~ ADRIANO DIOGO - V.Exa., Vereador Marcos

Cintra, foi Secretário de Planejamento e tenho respeito intelectual por V.Exa., mas acho que na área de saúde tem um desconhecimento que dá dó. Para esse hospital da criança que sofreu uma forte suplementação, só para V.Exa. ter uma idéia, essa idéia foi abandonada. Foi uma suplementação, essa sim foi suplementação fictícia. Então vou dizer para V.Exa. que tenho dados aqui do corte da suplementação de R SMDSS (?). O realizado foi 304,54, inicialmente previsto era de R 383,14, a readequação fixa de SMS foi de 357,22. Então vou entrar em aspectos, primeiro, que V.Exa. sabe perfeitamente bem, lendo o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, toda manutenção a qual V.Exa. se referiu, que é feita por operação de crédito, é feita pelo FUNDS.

O SR. MARCOS CINTRA - FUNDS é outro orçamento.

O SR. ~~XXXX~~ ADRIANO DIOGO - Não é outro orçamento.

Toda manutenção é feita ~~na~~ ~~por~~ pelo FUNDS, V.Exa. sabe disso.

Outra questão. Havia previsão e havia dinheiro no orçamento para construção de três torres, Iva, Sara e Inhocuné. Não se sabe porque nenhuma ~~e~~ dessas hospitais rendeu início às suas obras, além dos postos de saúde e tal. Agora, eu não vou ficar entrando em discussão dessas questões, porque ~~estas questões são de competência da~~



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

MODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B27	1	vand	orçamento	27.12.93	Folha 8450 do proc. n. 8450 de 1993 o funcionário	

isso daí posso discutir até amanhã com absoluta segurança porque é o que faço na vida. O que quero dizer é que não concordamos com os 10% de remanejamento, embora a gente tenha sofrido muito na nossa administração porque todo remanejamento de suplementação tinha que passar pela Câmara, mas do ponto de vista conceitual é correto. Eu explicitei para V.Exa. um diálogo que tive com Reinaldo de Barros onde ele afirmava o seguinte: Quando ele entendia que existia interesse da população ele começava obra independente da Câmara aprovar. E o Vinduto das Juntas Provisórias é o maior exemplo disso. Ele pegou qualquer item na rubrica que permitia e colocou juntas provisórias. E isso o que está acontecendo com a questão da Faria Lima. V.Exa. é de enorme sinceridade quando diz que tem mais de 10 itens no orçamento que permitem que se comece a Faria Lima hoje. Precisa haver alguma garantia que a Faria Lima não vai começar. Precisa haver garantia que esse túnel do Ibirapuera que não tem a mínima razão de ser não possa começar. Para começar qual é a condição básica? Não pode ter dinheiro no orçamento. Para não ter dinheiro no orçamento, só com a Câmara. Se não houver essa possibilidade de controle do remanejamento e da readaptação a Câmara vai virar uma coisa parecida com a Assembleia Legislativa, ou seja, não vai ter mais função nenhuma. Obrigado.

Com relação à margem de 10% acho que já expus o meu ponto de vista e o vereador está apenas repetindo os posicionamentos já colocados aqui. Queria tratar de 2 aspectos fundamentais levantados pelo Vereador Adriano Diogo. Primeiro no que se refere ao fundo. O fundo tem um orçamento próprio. Há uma distinção entre orçamento de fundo que é um dos fundos que a Prefeitura tem e o orçamento fiscal. Todas as obras e atividades e até alguns investimentos lastreados em recursos do fundo eles não constam do orçamento fiscal. Consequentemente é um orçamento a parte. Os itens orçamentários que estavam no orçamento fiscal lastreados em operações de créditos não se referem a operações de fundo, mas operações de crédito mesmo, quer bancários, etc. que não existem. O ponto mais importante que queria chamar a atenção se refere à questão orçamento. Houve suplementação. O Hospital das Clínicas da Criança foi um dos itens pesadamente suplementados, foram 3 bilhões de cruzeiros em agosto que deve aproximadamente em dólares na época não me recordo. Mas isso não foi feito. Não foi executado nesse início do ano. Só que se V. Exa. tiver o trabalho de ir ao computador e através do sistema puxar aquele item de recurso orçamentário vai ver que ele foi totalmente utilizado não no hospital da criança, mas ele foi através da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
027	3	vand	orçamento	27.12.93	Folha n. 52 do proc. n. 872 de 1993 o funcionário	

ções livres internamente a secretaria da saúde aqueles recursos que foram totalmente utilizados dentro da própria área de saúde. Portanto não são recursos sobrantes não, foram utilizados, estão lá, apenas não se deu início no hospital das clínicas da criança, mas os recursos não estão lá dormindo, ele foi todo... Mas houve autorização da Câmara para uma complementação livre dentro da própria secretaria da saúde. Estamos utilizando uma autorização que nos foi dada pela própria Câmara. Não há absolutamente nenhuma irregularidade nesse procedimento. O hospital das clínicas da criança foi aprovado somente em agosto, não havia tempo hábil como não houve tempo hábil para se dar início nem a fase de projetos, ele está previsto agora para 1994.

O SR ZE INDIO - E esses recursos foram redistribuídos para outros hospitais, João XXIII, Tíd Setubal.

O SR Foi tudo redistribuído uma vez que até tardiamente a Câmara aprovou nosso projeto de realocação, levou 6 meses para aprovar e em função disso os recursos foram remanejados para outras atividades dentro da própria secretaria da saúde na própria manutenção de hospitais.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B	28	morr.	aud.pública	27.12.93		
						Folha n.º 63 do proc. n.º 842 de 1993 o funcionário

O SR. PRESIDENTE (Almir Guimarães) - Com a palavra o Sr.
Rui, por favor.

O Sr. Rui Tavares Maluf - Sou morador da Vila Olímpia e ligado, associado à Associação Vila Olímpia Viva, além de um interessado cidadão no acompanhamento e no funcionamento nas atividades da Câmara Municipal de São Paulo. Em primeiro lugar gostaria de cumprimentar os Srs. Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, demais membros, pela realização desta audiência pública, que acho de suma importância embora eu pessoalmente faria o reparo que assuntos tão importantes como o orçamento de São Paulo, orçamento anual do Município de São Paulo, no meu modo de entender, acredito que isso não é uma opinião meramente pessoal, devesse ser discutido ao longo do ano, através do acompanhamento da execução das peça orçamentária. Os Srs. hão de convir que fica muito difícil para a cidadania poder intervir de forma mais consistente quando a gente discute ou é chamado a discutir, ainda que essa não é a única audiência pública que está se realizando, outras já ocorreram antes, mas quando a gente é chamado a discutir a peça orçamentária, na verdade, às vésperas da sua votação. Nós sabemos que muitas questões, que podem ser questões que pelo governo...

O SR. PRESIDENTE (Almir Guimarães) - Gostaria de lembrar o Sr. Rui Tavares Maluf que nós tivemos durante o mês de novembro que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CÓD. APART.
B28	2	morg.	aud. públ.	27.12.93	Folha n. 812 n.º 812 o funcionário	do proc. 1993 do 1993

nunca se fez nesta Casa, um esforço concentrado, exatamente, para minimizar um pouco esses problemas...

O Sr. Rui Tavares Maluf - Mas eu não neguei o que xV. Exa.

disse. Eu apenas disse que de qualquer maneira, como o orçamento é apresentado à Câmara no final de setembro, naturalmente, ainda que se começasse a discutir já no primeiro dia de outubro, a tendência é que uma questão tão complexa para a vida da cidade acaba assim sendo exprimida. Se os próprios Srs. Vereadores percebemos que algumas vezes algumas informações ficam a desejar, o que dirá então para o conjunto da sociedade. Eu chamaria a atenção para uma outra questão, queria abordar a peça orçamentária, um pouco pelo lado político e aí talvez criticando um pouco o que o Vereador Marcos Cintra observou, quanto à questão da politização da peça orçamentária. Eu acho que se há um âmbito da vida política em que a democracia deve ser exercitada sem dúvida alguma é no âmbito do município, e a meu ver, no âmbito do município o Poder Legislativo é a Casa que melhor representa os ~~anxios~~ anseios do povo, até porque espelha as contradições dessa sociedade. Então, gostaria de novo de enfatizar a importância de se haver um acompanhamento ao longo do ano da sua execução, da peça orçamentária, eu acho que na democracia somos todos partes interessadas, então, indiscutivelmente, a pessoa que

agora está certamente os debates do plenário, têm posições, têm uma con-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B28	3	morg.	aud. pública	27.12.93	Folha n. 55 do proc. n. 872 de 1993 e funcionário	

opção de fundo bem ou mal fundamentada, mas sem dúvida alguma são partes interessadas e não é possível dizer que um ou outro cidadão, vereador, partido político ou facção venha com o propósito de subtrair interesse maior da cidade em função das suas estratégias de plenário, de audiências e por aí vai. Costaria de me centrar na questão orçamentária, numa outra questão que o Vereador Marcos Cintra frisou que a meu ver foi um pouco o eixo da discussão aqui esta manhã, que é a questão dos 10% de autorização de remanejamento. A meu ver, justamente, dentro dessa linha de raciocínio essa questão não pode ser vista como uma questão meramente econômica. Quando o Vereador fala que realmente o Prefeito, o Executivo Municipal poderia sim enfiar propostas de suplementação ao longo do ano, alias o que ele fez, mas sem dúvida alguma isso dá trabalho, porque tem que haver negociação com a Câmara, tem que se obter o "quorum" para se conseguir aprovar, eu acho que isso faz parte da vida política. Quando se alega a questão de inflação, que não há dúvida que atormenta a todos nós, muito bem, é um dado importante mas que não pode de forma alguma servir como pretexto justamente para essa autorização. Eu acredito que isso seja muito pouco, eu acho que além dos números o que é importante é que a Câmara seja obrigada a chamar, discutir e se posicionar a todos o momento. Quanto mais ela se posiciona mais ela é obrigada a decidir e individualmente mas fiscalizada ela é



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 56 do proc.
872 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT.
B 28 4		morg.	aud. pública	27.12.93	0 FULIC	

por todos nós também. Gostaria de lembrar o seguinte, se não me falha a memória, pelo menos até 15 de dezembro, deram entrada na Câmara Municipal de São Paulo cerca de 855 projetos de lei, talvez tenham até sido apresentados outros de lá para cá, ~~sendo pelo menos 800 de iniciativa~~

~~de iniciativa do Poder Executivo~~

~~de iniciativa do Poder Legislativo~~

~~de iniciativa do Poder Judiciário~~



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APORTE
B29	1	Angela	Aud.Públ.	27.12.93		

proc. 193
Folha nº 872 de 1993
o funcionário

sendo pelo menos ~~80%~~ 50% de iniciativa do ~~em~~ Poder Legislativo.

Ora, a imprensa costuma criticar muito a atuação dos Srs. Vereadores, considerando a folclórica "contrária ao interesse público", enfocando e restringindo a sua atenção para cerca de 20% desses projetos, projetos esses que dão nomes a logradouros e por aí vão.

Indiscutivelmente, no meu modo de ver, diante dos problemas da Cidade, essas são questões menores, mas há outra quantidade expressiva de projetos de lei que são apresentados ao longo do ano e que têm razão de ser, no meu modo de ver, muitos fazem sentido, e que acabam sendo nivelados por baixo, por ação dos próprios Vereadores. Muitas vezes são projetos importantes mas, aos olhos da Cidade, são amesquinçados, são diminuídos, porque naturalmente o número de projetos é muito grande.

Então, eu acho que isso rebate um pouco o que o Vereador Marcos Cintra falou. Acho que o problema, em parte, está nos municípios, sim, mas não devemos dar um caráter absoluto a isso. Acho que se a Câmara se concentrar numa agenda para o próximo ano e dentro dessa agenda, indiscutivelmente, os projetos relativos à questão do Orçamento público têm um peso muito grande, indubitavelmente, a Cidade ganhará maior transparência.

Eu acho que isso, justiça se faça, não é uma questão ligada a uma ou duas administrações, é uma postura que os Srs. Vereadores devem ter para valorizar o próprio papel do Legislativo. Acho que se essa margem de reajuste é diminuída não ganha "a" ou "b", oposição ou situação, ganha, sim, é o conjunto da Cidade, através de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B29	2	Angela	Aud.Públ.	27.12.93		

Folha nº 58 do proc.
nº 872 de 1993
o funcionário [assinatura]

fortalecimento do Poder Legislativo.

A própria Comissão de Finanças e Orçamento, como uma comissão permanente, deve se fortalecer para que, ao longo do ano que vem, que é um ano extremamente difícil, e isso se fará refletir sobre a vida da Cidade de São Paulo, porque é um ano eleitoral, temos de nos precaver -de certa maneira-, e os Srs. Vereadores têm um papel grande nisso, em que pese serem partes interessadas na sucessão estadual, na sucessão presidencial, para que possamos politizar, sim, a vida da Cidade de São Paulo, mas pelo lado público dela e não pelo lado menor, pelo lado de uma ou duas facções.

Acho que temos, sim, a obrigação de fazê-lo, para que no ano que vem possamos acompanhar com mais rigor o Orçamento da Cidade de São Paulo. E não estou, com isso, querendo criticar um ou dois.

Concluo por aqui dizendo o seguinte: não me parece que o ~~arg~~ argumento econômico, o argumento da inflação, possa ser justificado para que a Câmara deixe de cumprir a meu ver, da melhor maneira, as suas funções legislativas.

E, por último, gostaria apenas de frisar a questão do Projeto Faria Lima. Pessoalmente, como morador, eu me coloco contrário a ele. Agora, em havendo -e isso também é da vida democrática- setores da sociedade, ou da própria Câmara, que defendem a execução dessa obra, quanto mais pública, quanto mais pontual for essa obra, ela não se misturar à questão orçamentária como um todo, mais nobres serão aqueles que vencerem essa questão.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B29	3	Angela	Aud.Públ.	27.12.93		

Relatório nº 59 do proc.
nº 872 de 1993
o funcionário

Se essa Lei Orgânica estivesse sendo cumprida no pé da letra, quem sabe se uma questão como essa não seria, como nos Estados Unidos isso é quase que rotineiramente se faz, sem que a vida da Cidade seja paralisada, quem sabe seria uma questão para ser submetida a plebiscito.

Realisticamente falando, sei que ela não será, mas acho que pelo menos pode se aproximar de uma questão de interesse público. Acredito que essa não seja uma obra necessária, mas admito, democraticamente, que posso estar equivocado.

Acho, então, já que o Vereador fala que existe uma série de itens, dentro da Peça Orçamentária, que podem permitir ao Sr. Prefeito dar início a essa obra, para que não se crie justamente pânico na Cidade, ela tem de ser exhaustivamente discutida, como, aliás, vem sendo, ao longo do ano.

No ano que vem a tendência é de que haja uma polarização muito maior. Tenho medo de que uma coisa tão delicada, que vindo a ser executada tenha um impacto muito grande na vida da Cidade, por ser um ano eleitoral, seja decidida da maneira menos transparente. E aí não vai nenhuma acusação pessoal a ninguém, mas sim um chamamento à reflexão dos Srs. Vereadores.

Era isso o que eu tinha a dizer. Obrigado. (Palmas.)

O SR. _____ = Vamos ouvir, agora, o
Sr. Sérgio.

O SR. SÉRGIO CARNEIRO - Srs. Vereadores, e



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
D30	1	Raimundo	CFO	27-12

Folha 60 do proc.
842 de 1993
ORADOR CONF. APARELH
n o funcionário

Estou falando aqui com dirigente da Associação Vila Olímpia Viva, que é uma entidade legitimamente constituída pelos moradores, usuários e amigos dos bairros de Itaim Bibi, Vila Olímpia e Vila Funchal. Meu nome é Sergio Carneiro, sou vice-presidente da Associação Vila Olímpia Viva. Essa associação foi fundada para defesa dos direitos da cidadania real e concreta e fundada nos alicerces das nossas casas e nos impostos que pagamos.

A Vila Olímpia é representativa de mais de 95% dos proprietários de imóveis da região. Não podemos atestar esta nossa afirmação pelas placas que se tão afixadas em todos os imóveis da nossa região. Não se trata de pesquisas encomendadas como algumas que andaram sendo difundidas e que se encontram sem nenhuma capacidade de colocar em dúvida a nossa afirmação, o respaldo visível e contável da adesão maciça dos moradores dos nossos bairros contra esse projeto de extensão da Faria Lima.

Por outro lado, somos uma entidade também suprapartidária. É uma entidade onde nenhum dos nossos diretores pode ser identificado com qualquer partido. A nossa entidade tem uma atuação que exerce a sua militância ~~uma~~ como movimento social de bairro na defesa estrita dos interesses da nossa comunidade, sem nunca ter se vinculado, se filiado ou feito qualquer afirmação de en defesa de qualquer



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 61 do proc.
n.º 872 de 1993
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B30	2	Raimundo	CFO	27-12		

partidos. O que tem acontecido em nossos bairros é que a ação do Poder Público tem nos deixado bastante contrariados e tendo manifestações muitas vezes de oposição à atual Gestão.

Para vocês entenderem, na votação ~~puxa~~ para a eleição recente da Administração Municipal não só São Paulo votou a favor do atual Prefeito, como nós temos, pelo mapeamento eleitoral de nossos bairros, uma votação que beira em torno de 60% para atual prefeito. Vários Vereadores que estão nesta Casa, inclusive o Vereador Colasun- no, que preside esta Comissão; o Vereador Bruno Feder; o Vereador Mar- cos Cintra que passou pela Secretaria de Planejamento e hoje retornam a esta Casa, são Vereadores que tiveram uma votação expressiva em nos- sos bairros, o que deixa muito claro para nós que a contrariedade que está acontecendo não é uma contrariedade que é dada por injunções par- tidárias quaisquer, é exatamente a ação do poder público que tem nos deixando suficientemente intranquilos, com a ~~ma~~ sensação de estarmos a- meaçados e que tem feito com que muitos moradores, muitos dos usuários da Vila Olímpia, a Vila Funchal e Itaim Bibi estejam pensando seriamen- te em mudar o seu voto, a mudar o voto seu, da sua família, dos colegas de trabalho, dos seus parentes, dos seus vizinhos; porque estão enten- dendo que a atual Administração tem nos ameaçado. E tem nos ameaçado desde o dia 28 de janeiro com um projeto, cujas informações têm sido sempre nos apresentadas de forma ~~não~~ nem ~~se~~ sempre clara, cristalina, transparente. Tem muitas vezes nos confundido e feito com que nós, mo- radores e ~~tr~~ trabalhadores, tenhamos que perenemente estar atentos e acompanhando com a maioria atenção possível todo o desenrolar deste projeto.



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Fls. 872 do proc. 1093
n.º 872 de 1993
o. funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
B30	3	Raimundo	UFO	27-12		

Esse projeto se refere à extensão da Faria Lima, que no nosso entender, serve de pretexto para uma imensa, ujma fantástica operação imobiliária, que envolvem n interesses que somam quase 2 milhões e meio de metros quadrados, numa área que hoje está suficientemente abastecida de serviços, infra-estrutura, capacidade de urbanização plenas para poder satisfazer os moradores, os usuários, os pequenos proprietários do comércio local que lá estão instalados.

Então, mais uma vez, neste Orçamento, que é uma peça extremamente para a vida democrática da Cidade, que é exatamente por ser uma peça importante, que reclama o exercício da nossa cidadania, que estamos aqui presentes; vários ~~dan~~ aqui dos movimentos ligados à contestação ~~dese~~ ~~por~~ projeto da Faria Lima estão presentes e acompanhando atentamente, porque ele se refere diretamente ao nosso dinheiro e ao que vão fazer com ele, do ponto de vista dos investimentos públicos para a nossa Cidade. Então, nós estamos ~~acompanhando~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

do proc. 103
Folha n. 872 de 1993
n. 10
ORÇAMENTO
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORÇAMENTO	CONT. APARTE
B31	1	Paula	Prop. Org,	27.12.93		

acompanhando atentamente porque eles se referem ao nosso dinheiro e ao que vão fazer com ele do ponto de vista público para a nossa cidade.

Então, estamos acompanhando preocupados, e mais uma vez preocupadíssimos com as 2 afirmações que foram feitas pelo ex-Secretário de Planejamento, Dr. Marcos Cintra, hoje um Vereador que desempenha seu mandato, com vários votos da nossa região, de uma forma muito clara. Se quiser ~~fazer~~ fazer a ~~da~~ obra da Faria Lima, podem tirar recursos de vários ítemes. Estamos vivamente preocupados porque temos um item que seria apenas um deles. Nós estávamos preocupados com um e descubro que temos que nos preocupar com mais nove, além daquele referente a desapropriações e abertura de novas avenidas. Esse já prevê 80 milhões de dólares que não estão ali colocados explicitamente que são para a Av. Faria Lima, mas já foram apresentados e confirmados por ~~rp~~ representantes do Executivo Municipal nesta Casa dizendo que eles se destinam à extensão e à implementação da operação urbana Faria Lima.

Então, estamos muito preocupados com esses 80 milhões e com esses nove ~~ítemes~~ itens que gostaríamos que fossem melhor explicitados pelo Secretário, se não me falha a memória, um dos autores dessa peça orçamentária quando de sua estada no Executivo, para que possamos ter clareza sobre ~~na~~ exatamente o que pretendem o Executivo Municipal não só para São Paulo, mas, especificamente com a nossa região.

Estamos atravessando um momento em que é extremamente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B31	2	Paula	Orçamento	27.12.93	Folha n. 8464 n. 8464 de 1993 o funcionário	do proc. 10

Público na capacidade de sobrevivência e desenvolvimento da população em vários setores da nossa vida. O transporte que nunca como hoje está dependendo tanto de ser público. Nunca os trabalhadores, os moradores de São Paulo dependeram tanto de transporte público; nunca dependeram tanto da saúde pública; nunca dependeram tanto do provimento de habitações e de outros setores como a educação pública que tem afetado setores significativos da classe média pauperizada e que não tem conseguido suprir o atendimento da educação de seus filhos com seus próprios recursos. Isso vai para uma série de outros setores que têm demandado e reclamado dos Poderes Públicos uma inserção efetiva no patrocínio, no investimento desses setores. Então, o que vemos? Vemos com muita preocupação que hoje ainda persiste no orçamento essa rubrica e outras nove que gostaríamos que os nobres Vereadores nos explicitasse. E, novamente, insistem na necessidade de abertura de uma via que entendemos como absolutamente desnecessário. Uma iniciativa de operação urbana que pode ser de interesse para as empresas empreiteiras, aliás muito em voga na discussão pública, ~~relacionada~~ na apuração do desempenho público das administrações nos vários níveis do governo, mas que não atende boa parte, ou até podemos dizer que a maioria dos paulistanos, que hoje estão preocupados com o desenvolvimento efetivo da cidade.

Então, pleiteamos, Srs. Vereadores, que esta Casa, com independência, autonomia e lisura ~~quaxx~~ com que tem se comportado, procure manter esse comportamento, até porque representa a dignidade dos nossos votos; representa o voto de pessoas dignas que depositaram

o nome de vários dos senhores, que estão aqui hoje nesta sala, que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B31	3	Paula	Orgamento	27.12.93		
Folha n.º 65 de pros. n.º 842 de 1993 o funcionário /						

participam do Legislativo e que esperam que sejam respondidos com a mesma dignidade num momento que São Paulo precisa de menos obras públicas e faraônicas, como essas que têm causado transtornos para o meu bairro. Esse buraco da Jucelino Kubitschek, afora toda a discussão técnica e política que envolve esse acidente, se é que foi acidente, ele cria um transtorno muito grande para a vida do meu bairro. Para sair, para ir ao trabalho? para levar o meu filho na escola; as feiras fobam mudadas e várias senhoras para circularem pelo bairro têm que fazer um desvio. As ruas que eram pacatas se tornaram ruas de tráfego pesado para suprir esse acidente ~~quaxxnx~~ típico de um orçamento que privilegia obras e iniciativas que muitas vezes não condizem com o grau, com a necessidade e com o desejo de desenvolvimento da cidade. Eu pediria, Srs. Vereadores, que os senhores apreciassem essa peça orçamentária em particular, esse item de 80 milhões destinados a desapropriações e a novas avenidas, que já foi dito aqui como sendo a base para a implementação da operação urbana da Av. Maria Lima que sequer é um Projeto aprovado. Ele não tem existência legal. Ele não existe institucionalmente. Ele se encontra na Comissão de Constituição e Justiça que aprecia a sua ilegalidade. Aprecia a sua ilegalidade embazado em vários documentos, opiniões, manifestações que encaminhamos aos Srs. Vereadores. O Nosso movimento trouxe aqui documentos da Ordem dos Advogados do Brasil; trouxe documentos da Associação Nacional de Bolo Urbano; trouxe documentos da Procuradoria do Estado, do Prof. José Afonso da Silva, que é um jurista notório; além de ter

~~trazido uma manifestação notória de uma associação, através da nossa~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B32	1	Paula	orgamento	27.12.92	Folha n. 66 do proc. n. 872 de 1993 o funcionário	

coordenadoria jurídica que opera com bastante velocidade para poder acompanhar e miniciar essa Comissão, que até hoje está com o Projeto em suas mãos, apreciando. Espero que, com todo o rigor, a legitimidade desse Projeto, que ao nosso ver, pelas manifestações que aqui trouxemos não encontra respaldo constitucional e nem legal para ser implementado.

Então, perguntamos: como pode uma destinação de 80 milhões de dólares, nesse item, e gostaríamos de saber dos itens que o nobre Vereador apresentou, para implementar um Projeto que não tem existência legal, além de ter contrariedade, pelo menos na nossa região, de 95% da população que tem seus imóveis afixados na Faria Lima.

Gostaríamos, Srs. Vereadores, que os senhores apreciassem com o maior rigor possível a pertinência desses 80 milhões nesse item. O Sr. Secretário de Vias Públicas já disse que foi destinado para o início da operação urbana da Av. Faria Lima. Ele se aplica à desapropriação exatamente nessa área. Então, nós da Associação Vila Olímpia Viva que representa a população de Itaim, Vila Funcheon e Vila Olímpia, estamos muito preocupados com o futuro da cidade de São Paulo. Solicitamos, encarecidamente, a esta Câmara de Vereadores e a essa Comissão que está neste momento apreciando o Projeto, a pertinência desses 80 milhões, que os retire e aplique em outras áreas que são demandadas pela população; que aplique no transporte, na educação, na saúde e não numa obra faraônica que não interessa aos paulistanos, mas sim às empreiteiras. Essas já estão sendo investigadas quanto à lisura de seus negócios. Precisamos defender São Paulo e não negócios particulares



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B32	2	Paula	orçamento	27.12.93	Folha n.º 842 de 1993 n.º 842 de 1993 o funcionário 10	

Precisamos defender iniciativas que sejam sobretudo públicas e não aquelas que correspondam a interesses privados, que devem ser respeitados, mas que da maneira como se posicionam ultimamente nos deixam numa posição de dúvidas, de suspeitas. Queremos os nossos bairros como estão; queremos que São Paulo se desenvolva; queremos esses 80 milhões fora do Orçamento para 1994.

Muito Obrigado. ~~PAULAN~~ (Palman)

O SR. ANTONIO CARLOS CARUSO (PMDB) - Vamos ouvir agora a D^a. Ina, do Voto Consciente. É a última pessoa de hoje e a seguir o Vereador Edilon Guedes voltará a fazer uso da palavra.

A SRA. INA - Antes de mais nada, gostaria de parabenizar a Comissão de Orçamento. Faço parte do Movimento Voto Consciente. Nós fazemos a fiscalização cívica dos Vereadores da Câmara Municipal desde a administração passada. ~~que eu quero saber~~

~~o que eu quero saber~~ ~~a Comissão de Finanças~~ ~~que eu quero saber~~
~~de~~ ~~que eu quero saber~~ ~~a série que tem na~~



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B33	1	Leo	Audiência Pública	27/12/93		

27/12/93
Folha n.º 58
n.º 872 do proc.
de 1993
o funcionario

Eu gostaria de dizer o seguinte: que realmente a Comissão de Finanças, que vimos acompanhando desde o início, é uma das comissões mais sérias que temos na Câmara Municipal. O nível é excelente, todos os Vereadores trabalham muito. Então, é algo a ser valorizado.

Agora, em respeito à peça orçamentária, estou absolutamente solidária com as palavras do Rui porque, realmente, para algo que é a alma do negócio e que depende tanto o bom funcionamento da Cidade, é incrível que em quinze dias seja preciso que se leia, que se discuta e depois que se passe um projeto, o ITU, às 2,30 da madrugada, sem que o Regimento Interno tenha sido observado, pela leitura dos substitutivos, e sem que a população tenha sido informada de pelo menos duas audiências públicas para uma coisa tão importante quanto isso.

Acho que o Vereador Marcos Claes, que hoje fala muito mais como Executivo do que como o Legislativo, ele está errado! Os projetos controlados, sobre a fiscalização da Câmara, não são todos que demoram, não! Quando interessa passar, passam rapidinho! E no meio da noite até, se for necessário.

Então, ejam bem: o que nós pleiteamos aqui foi um problema de conceito. Temos uma Câmara que representa os nossos votos, e aqui o vice-Presidente tem toda a razão: será que depositamos com confiança os nossos votos? Quem é que nos representa aqui? Quando discutimos o orçamento?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B33	2	Leo	Audiência Pública	27/12/93		

do proc.
nº 842 de 1993
o funcionário

A idéia é a seguinte: querem uma verba de suplemen-

tação de dez por cento. Podem pedir até cem por cento. Agora, nós temos garantia de que esta verba realmente vai ser gerenciada, passada de uma área para outra, com garantias de que esses tais resultados físicos, como disse o Marcos Vintra, serão realmente dados, no final, como retorno para nós, como população? É a grande pergunta.

O nosso trabalho, aqui na Câmara Municipal, tem nos provado que raramente a população recolhe algum benefício que tanta coisa que se passa, de tantas discussões, de tanta barganha que tem dentro da Casa. Então, todas as vezes pedimos a mesma coisa.

Esse orçamento precisaria passar-se um semestre inteiro, no mínimo, sendo prestado de uma forma clara, colocado clara-mente para a população.

Então, gostaríamos de pleitear, mais uma vez, duas coisas: primeiro: que os nossos representantes peçam uma maneira de que essa verba, de que esse projeto seja simplificado e divulgado a tempo para que a população entenda. E nós não temos tempo. Se vocês aqui, habituados ao trabalho, não têm condições de lidar com o volume e a importância desse projeto, como é que nós, olha que votamos consciente-mente aqui o ano inteiro, terças, quartas e quintas, em três comissões de importância, Comissão da Política Urbana, Comissão de Finanças e a Comissão de Educação. Nós não damos conta. Quando chega no final do ano vemos que somos burlados como o resto da população.

Então é isso. Obrigada. (Ialmas)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 842 do proc. de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B 33 3		Leo	Audiência pública	27/12/93		

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - IPR) - Eu vou passar a palavra ao Vereador Odilon Guedes e só testemunhar aqui, para a Dona Ina, que realmente, a nível da nossa Comissão, que ela tem participado, nós já estamos há mais de dez sessões discutindo o orçamento. Quer dizer, a nível público já foi colocado. Agora, o Vereador Odilon Guedes quer se manifestar.

O SR. ODILON GUEDES (IT) - Vou ser muito objetivo. Primeiro eu queria reforçar que a representante...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - IPR) - Odilon, cinco minutos cada um para a gente poder...

O SR. ODILON GUEDES (IT) - Rapidamente... do voto consciente e o Rui levantou porque a questão é a seguinte: a questão do orçamento é onde vai ser destinado o dinheiro da Cidade. É fundamental, não só a Câmara, mais os munícipes, os cidadãos de São Paulo acompanharem. Inclusive acho que precisamos acompanhar a forma de certificar a Cidade do que está sendo discutido pelo menos na área orçamentária. Não é só sair publicado no Diário Oficial, das reuniões, audiências públicas, mas sim, os jornais de grande circulação e televisão, para o povo começar a saber o que está acontecendo. Isso é fundamental, independente do partido que esteja dirigindo o Município ou a maioria eventual que estiver na Câmara.

Acho que é fundamental a população começar a fiscalizar o que está sendo debatido, participar que isso vai ser



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

PAULON. 71 do proc.
n. 872 de 1993
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CON. PARTE
B33	4	Leo	Audiência Pública	27/12/93		

fundamental para o desenvolvimento da democracia, pelo menos na nossa Cidade. Então, eu queria ressaltar essa questão.

É muito rápido o seguinte: o Vereador Marcos Cintra levantou uma série de questões aqui que eu só queria, muito objetivamente, rebatê-las.

Primeiro: quando ele fala que é só dez por cento os quatrocentos milhões de dólares de operações de crédito do conjunto do orçamento, tem o seguinte: os quatro bilhões não são quatro bilhões para obras. O que se destina a obras são vinte, trinta por cento do orçamento. Então, os quatrocentos milhões, de fato, são cinquenta por cento no mínimo, do que vai ser investido. Então, uma primeira questão para ser sinalizada claramente. Não é só dez por cento.

É por isso que precisa estar vinculada o que? Uma obra quando estiver ligada a operação de crédito a empréstimo, ela só pode começar quando estiver ligada.

Uma segunda questão, quando ele fala essa proposta que a bancada do PT apresentou, de transformar o orçamento em UFM, que ele fala que ele precisaria, então, a arrecadação ser transformada, quando no nosso entender, isso não é uma questão implícita: porque você transformou o orçamento, a arrecadação também precisa. ~~Então, é isso.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Processo n.º 842 de 1993
do proc. 842 de 1993
ORADOR
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B34	1	Leo	Audiência Pública	27/12/93		

elo contrário: à medida em que você transforma o orçamento em FM, você obriga a Secretaria do Planejamento e de Finanças a ter um posicionamento muito claro, de qual vai ser a arrecadação durante o ano. Porque é o seguinte: o orçamento, este ano, está em quatro bilhões e ele não vai nor em quatro bilhões!

É mais um detalhe que eu queria acrescentar: esses quatro bilhões de dólares que ele falou qual é o dólar de janeiro, de dezembro, é o dólar médio. São quatro bilhões de dólares aqui! Não é em bilhões ou trilhões de cruzeiros que aí não conseguiriam aacompanhar nada. Então, o que precisa ficar claro para o Vereador Marcos Cintra é que é o dólar médio do ano que utilizamos e que não vai ser quatro bilhões. Vai ser dois e oitocentos.

Só para finalizar, quando ele fala do aumento de arrecadação, eu não acredito que vai haver. O Brasil está numa crise terrível, pode a economia este ano crescer quatro por cento, em 1993. Que cresça quatro, cinco, em 1994. O ICMS não vai crescer mais de vinte. E nem o IVV, por mais que a indústria automobilística produza automóveis ou nós consigamos andar mais de automóvel, não vai aumentar em cinquenta por cento esse imposto.

Então eu estou só querendo assinalar algumas questões que ele contra-argumentou à nossa exposição inicial, que eu agora estou redolocando aqui, pena que ele não esteja aí para poder rebater, se fosse o caso.

É isso. Muito obrigado. (Palmas)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha 872 do proc.
n. 13 de 1993
o funcionário 10

RODZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B34	2	Leo	Audiên cia	Pública	27/12/93	

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - LER) - Mais cinco minutos. Ah! O senhor pediu a palavra, não foi? Seu nome por favor. No microfone.

O SR. LEOPOLDO MASSERVI(?) - Sou da Associação Vila Olímpia viva e o que eu tenho a dizer aos senhores vereadores é muito simples: nós não queremos o projeto Faria Lima. E nós queremos uma garantia que este projeto seja retirado da peça orçamentária de uma forma direta e explícita.

Está aqui ao meu lado o Vereador José Índio e ele representa a Moóca, um dos bairros tradicionais de São Paulo, uma pessoa estimada e conhecida na região, e ele deve estar interpretando muito bem o sentimento que eu estou dizendo em nome de Vila Olímpia. Porque Vila Olímpia é para nós o que a Moóca é para ele. Então, não queremos ser uma passagem para São Paulo. Queremos ser uma origem e o destino de um bairro que foi à custa do sacrifício e do trabalho de muitos, construído ao longo de muitas décadas, e que agora nós não queremos que ele seja destruído.

Estou sendo bastante objetivo e bastante claro por - que falo em nome de 90% , no mínimo, de todas as pessoas que residem nesta região afetada.

Srs. Vereadores: nós não queremos o projeto Faria Lima. Queremos que, explicitamente, nesta peça orçamentária, se permitam chamá-lo de senhores, os senhores explicitem na peça orçamentária



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	LORADOR	CONT. APARTE
B 34	3	Leo	Audiência	Pública	27/12/13	

que se existe uma verba que vai tratar da desapropriação, que vai tratar da operação urbana, que vai tratar seja lá o que for, que não seja autorizada pelos senhores que ela trate do projeto e da operação Faria Lima.

Não vou colocar nenhuma questão política, nenhuma questão de oratória, nada disso, até porque eu sou um merador do local e eu estou falando da forma simples como sabemos falar. Mas nós queríamos que esta nossa palavra, atingisse principalmente o coração dos vereadores. Porque vocês aqui representam, de uma certa forma, cada um de nós. ~~E quando o vereador fala, ele fala em nome do povo, não é assim?~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

PAULO
Folha 842 de 95
n.º 842 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E-35	1	alice	prop. org.	27.12.93		

e que vocês levassem efetivamente em consideração o que eu estou dizendo, eu volto a repetir porque é importante e fundamental, eu estou falando em nome dos moradores, como morador, e como participante desta comunidade, e não é possível que um apelo, com uma posição e um questionamento da forma que nós colocamos, porque o nosso movimento não é reivindicatório, o nosso movimento é contestatório, nós estamos contra esse projeto, não é possível que esta Casa e os vereadores que a compõem não dêem ouvidos à nossa posição. Este projeto para nós é um projeto, a gente poderia falar sobre a ilegalidade dele, poderia falar sobre ~~seus~~ a inutilidade técnica dele, mas nós queremos falar sobre a ilegitimidade dele. Por quê? Porque ele agride a vontade de toda uma comunidade. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuoanno - PPR) - O seu nome, por favor.

O SR. PEDRO ITO = Eu sou representante, não representante, mas participante do Movimento Pinheiro Vivo, mas em adição eu sou membro de uma igreja, a Igreja Episcopal Anglicana do



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

do proc
n.º 842 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B-35	2	alice	prop.org.	27.12.93		

Brasil, o qual está exatamente no eixo da Faria Lima, no lado de Pinheiros. Então, eu quero dar um testemunho, complementando a palavra do Leopoldo, de que não só os moradores de Pinheiros, mas que existe uma comunidade religiosa que está diretamente afetada por este projeto. A nossa igreja tem 60 anos. Em 1933, exatamente onde está foi começada a igreja, e a exemplo do que está acontecendo hoje, em 1968 a Câmara dos Vereadores aprovou por decurso de prazo o projeto Faria Lima, o qual passa exatamente em cima da nossa nova capela, que tinha sido inaugurada 2 anos antes. Isto é, ela foi aprovada em 1966. Isto é, um testemunho vivo de uma obra que foi aprovada pela Câmara dos Vereadores sem uma consulta preliminar à população, e que nós da comunidade, que é uma igreja de missão japonesa, que têm muitos que votaram nos nobres Vereadores japoneses, como Aurélio Nomura, o Paulo Kobayashi, o Mário Noda, todos esses que votaram estão sendo afetados. Então, completando a palavra do Leopoldo, sem nenhuma delonga jurídica, é um apelo de coração, de uma comunidade que está há 33 anos no lugar e por simples assinatura de um projeto da Câmara apoiado ~~apresentado~~ pelo Prefeito Faria Lima já estava com a espada de Demóclis em cima de nós. Agora, o Prefeito Paulo Maluf está



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha 842 do proc.
n. 10 de 1943
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT./PARTE
B-35	3	alice	prop:org.	27.12.93		

novamente levantado o problema. Então, quero só dar um testemunho realmente do coração de que os Vereadores quando pensarem na aprovação pensem que tem uma comunidade religiosa, o qual, à custa de muito sacrifício, fizemos uma capela e a avenida vai passar por cima. Então, este é o meu apelo de coração. Esta é a voz do povo apelando ao coração dos vereadores. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPR) - Muito bem.

Dando por encerrada a nossa reunião, eu queria dizer que evidentemente todas as colocações, mas particularmente do Sr. Ito, que foi a última, respeitosamente, é evidente, que a Comissão vai registrar e vai levar em consideração. Lembrando simplesmente um ponto, que a Câmara ela tem a sua autonomia e vai discutir o projeto autonomamente. O projeto só será iniciado após a aprovação do projeto pela Câmara. Então, quanto a isso não há a menor dúvida.

Eu gostaria de agradecer a presença de todos e dar por encerrada esta sessão referente ao orçamento para reabrir a audiência pública seguinte que se refere aos seguintes casos.



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
-TAQUIGRAFIA-

Folha 878 do proc.
n. 872 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. ADANTE
E-35	4	alice	prop.org.	27.12.93		

Emenda 243, do Vereador Adriano Diogo, que concede isenção dos Impostos Predial e Territorial Urbano para a implantação de indústrias nas zonas de uso 07-002.

Emenda 336/93, do Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos educacionais no âmbito do Município do São Paulo e dá outras providências.

Emenda 562, de autoria do Vereador Alberto Calvo, que dispõe sobre a exploração de publicidade em veículos de aluguel providos de taxímetros e dá outras providências.

Emenda 579, do Vereador Vicente Viscome, que isenta do pagamento os proprietários de bancas de jornais, revistas e livros novos ou usados e dá outras providências.

Emenda 639, do Vereador Darcio Arruda, que concede redução de alíquota do imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, ISS, incidente sobre serviços de edição cinematográfica e dá outras providências.

Emenda 640, do Vereador Dario Arruda que estabelece isenção de pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano para escolas e creches destinadas à educação de alunos excepcionais.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 872 do proc.
n.º 872 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-36	1	alice	prop:org:	27.12.93		

e de isenção.

Emenda 687, do Vereador Faria Lima, que obriga o Executivo a conceder isenção do IPTU incidente sobre o patrimônio da Companhia do Metropolitano de São Paulo e dá outras providências.

Emenda 714, do Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a Unidade de Valor Fiscal do Município de São Paulo-UFM, e dá outras providências.

Emenda 856, também do Executivo, que concede isenção de impostos de propriedade de IPTU, e das taxas de serviços incidentes sobre os imóveis integrantes do patrimônio da Companhia Metropolitana de Habitação São Paulo- Cohab.

Emenda 872, também do Executivo, que dispõe sobre a isenção sobre impostos sobre veículos de qualquer natureza, ISSI, relativo ao Grande Premio Brasil de Fórmula 1 e dá outras providências.

Eu queria registrar também a presença dos Vereadores Maurício Faria e Faria Lima, que neste momento aqui estão.

Se alguém quiser discutir esses outros casos, eventualmente a palavra está aberta ao público, são projetos de autoria de Vereadores que tratam de vários tipos de isenção, conforme eu



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Ata n.º 80 do proc.
n.º 872 de 1993
funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-36	2	alice	prop:orp.	27.12.93		

mencionei aqui. Se ninguém quiser se manifestar, nós vamos dar por encerrada a 2ª audiência pública referente à questão tributária, agradecendo a presença de todos e solicitando que, por favor, nos acompanhe sempre, que sempre esteja conosco, porque a Comissão de Finanças é um plenário aberto à disposição da população de São Paulo. Muito obrigado. (Palmas)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L. N° 872/93"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

85ª

SESSÃO



ORDINÁRIA



EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE fevereiro DE 1993.

VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1. ADRIANO DIOGO				29. HENRIQUE PACHECO			
2. ALBERTO CALVO	X			30. ÍTALO CARDOSO	X		
3. ALDAIZA SPOSATI	X			31. JOOJI HATO	X		
4. ALEX FREUA NETTO	X			32. JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
5. ALMIR GUIMARÃES				33. JOSÉ MENTOR			
6. ANA MARTINS		X		34. JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
7. ANTÔNIO CARLOS CARUSO	X			35. Zenas Pires	X		
8. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO F°	X			36. MANOEL SALA Licença			
9. ARCHIBALDO ZANCRA	X			37. MARCOS CINTRA	X		
10. ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			38. MARCOS MENDONÇA			
11. ARSELINO TATTO	X			39. MARIO DIAS	X		
12. AURÉLIO NOMURA	X			40. MARIO NODA	X		
13. AVANIR DURAN GALHARDO				41. MAURÍCIO FARIA	X		
14. BRASIL VITA	X			42. MIGUEL COLASUONNO	X		
15. BRUNO FÉDER	X			43. MURILLO ANTUNES ALVES	X		
16. CHICO WHITAKER EM LICENÇA				44. NELO RODOLFO	X		
17. COSME LOPES	X			45. ODILON GUEDES	X		
18. DALMO PESSOA				46. OSVALDO GIANNOTTI	X		
19. DARCIO ARRUDA	X			47. OSVALDO SANCHES	X		
20. DEVANIR RIBEIRO				48. PAULO KOBAYASHI			
21. EDER JOFRE	X			49. ROBERTO TRÍPOLI	X		
22. EDIVALDO ESTIMA	X			50. TEREZA CRISTINA LAJOLO	X		
23. EMÍLIO MENEGHINI	X			51. USHITARO KAMIA	X		
24. Alberto Hiar	X			52. VICENTE VISCOME	X		
25. GILBERTO KASSAB	X			53. VITAL NOLASCO		X	
26. GILBERTO NASCIMENTO	X			54. WADIIH MUTRAN	X		
27. GUILHERME GIANETTI	X			55. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO	X		
28. HANNA GHARIB	X						

Votaram "SIM": 42 Srs. Vereadores

Votaram "NÃO": 2 Srs. Vereadores

ABSTIVERAM-SE: 11 Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO PL Nº 872/93"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

86ª

SESSÃO



ORDINÁRIA



EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

24

DE

fevereiro

DE 1994.

VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1. ADRIANO DIOGO				29. HENRIQUE PACHECO			
2. ALBERTO CALVO	X			30. ÍTALO CARDOSO	X		
3. ALDAIZA SPOSATI	X			31. JOOJI HATO	X		
4. ALEX FREUA NETTO	X			32. JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
5. ALMIR GUIMARÃES				33. JOSÉ MENTOR	X		
6. ANA MARTINS		X		34. JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
7. ANTÔNIO CARLOS CARUSO	X			35. Zenas Pires			
8. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO Pº	X			36. MANOEL SALA Licença			
9. ARCHIBALDO ZANCRA	X			37. MARCOS CINTRA	X		
10. ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			38. MARCOS MENDONÇA	X		
11. ARSELINO TATTO	X			39. MARIO DIAS	X		
12. AURÉLIO NOMURA	X			40. MARIO NODA	X		
13. AVANIR DURAN GALHARDO	X			41. MAURÍCIO FARIA			
14. BRASIL VITA	X			42. MIGUEL COLASUONNO	X		
15. BRUNO FÉDER	X			43. MURILLO ANTUNES ALVES	X		
16. CHICO WHITAKER EM LICENÇA				44. NELO RODOLFO	X		
17. COSME LOPES	X			45. ODILON GUEDES			
18. DALMO PESSOA				46. OSVALDO GIANNOTTI	X		
19. DARCIO ARRUDA	X			47. OSVALDO SANCHES	X		
20. DEVANIR RIBEIRO				48. PAULO KOBAYASHI			
21. EDER JOFRE	X			49. ROBERTO TRÍPOLI	X		
22. EDIVALDO ESTIMA	X			50. TEREZA CRISTINA LAJOLO	X		
23. EMÍLIO MENEGHINI	X			51. USHITARO KAMIA	X		
24. Alberto Hiar	X			52. VICENTE VISCOME	X		
25. GILBERTO KASSAB	X			53. VITAL NOLASCO		X	
26. GILBERTO NASCIMENTO				54. WADIH MUTRAN	X		
27. GUILHERME GIANETTI	X			55. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO	X		
28. HANNA GHARIB	X						

Votaram "SIM": 41 Srs. Vereadores

Votaram "NÃO": 2 Srs. Vereadores

ABSTIVERAM-SE: 1 Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica;
preparar Carta de Lei e Registro.

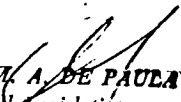
28.02.94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

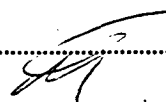
Providenciado conforme o despacho de V. Sa..

28.02.94


PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

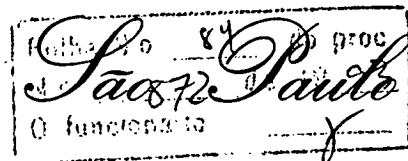
SE GUE^{un}..... juntado⁵..... nesta data,⁰⁵..... documento⁵..... e papel para informação, rubricado⁵.....
sob folha⁵..... nº⁵..... 84-88.....

Em²⁸.....⁰².....⁹⁴.....

(a).....



Câmara Municipal de



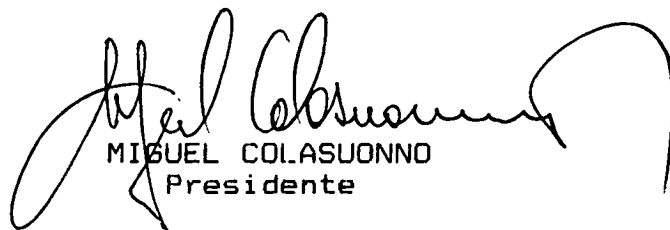
São Paulo, 28 de fevereiro de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300014/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 24 de fevereiro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 872/93 de autoria desse Executivo - dispondo sobre isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo ao Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

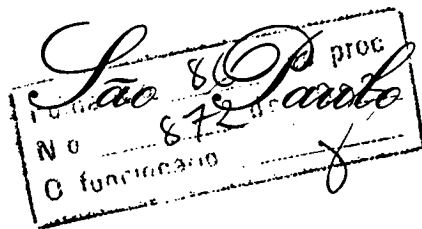
Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



Câmara Municipal de



LEI nº

DE

DE

DE 19

Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo ao Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 24 de fevereiro de 1994, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida a isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente na venda de ingressos do Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de fevereiro de 1994.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha No	87	do proc
No	872	de 19 93
O Funcionário	SÃO PAULO	

São Paulo, 28 de fevereiro de 19 94

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300014 de
28/02/94 , encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 872/93 de autoria **desse Executivo.**

ANEXO:

Recebi em 28-02-94
Affonso Iring



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

88

do processo nº.....

972

de 19.....

93 03, 03

94 (a).....

[Handwritten signature]

LEI Nº 11.483, DE 1 DE MARÇO DE 1994

Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo ao Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 24 de fevereiro de 1994, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida a isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente na venda de ingressos do Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de março de 1994, 441ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

CORNÉLIO VIEIRA DE MORAIS JUNIOR, Secretário dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

RODOLFO OSVALDO KONDER, Secretário Municipal de Cultura

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 1 de março de 1994.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 02/03/1994

pagina 1ª coluna 1ª

Conferido: *[Handwritten signature]*

Ao DT. 94

Para arquivar.

03.03.94

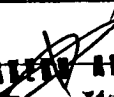


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. anexoado c/ 88 fls.

Arquivo em 03 03 94

O Func.º  ~~LUZIA TALEGA REANICA~~
Técnica IV

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a).....